Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —::— Parahyba
Rua Duque de Caxias

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE:
[illegible] O SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 27 de agosto de 1936 | NUMERO 189

# As Commemorações da "Semana da Patria"

## UM TELEGRAMMA, SOBRE O ASSUMPTO, DO MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA AO CHEFE DO GOVÊRNO DO ESTADO

Uma iniciativa eminentemente patriotica tomada pelo chefe do Governo da Republica foi a instituição do "Dia da Patria", que será solennizado mais uma vez, com grande enthusiasmo em todo o Brasil, iniciando-se as commemorações a 1, terminando a 7 de setembro proximo.

Visa, principalmente, essa solennidade, despertar na mocidade brasileira os elevados sentimentos de amôr á Patria, por meio de palestras civico-educativas, promovidas por intellectuaes e mestres nos estabelecimentos de ensino do país, e outras realizações do mesmo caracter, em que se rememorem as grandes figuras nacionaes que glorificaram os nossos antepassados e contribuiram com o seu esforço e as suas obras, para a formação da Nacionalidade Brasileira.

Têm, portanto, as proximas festas do "Dia da Patria", um cunho de invulgar realce na educação civica do povo brasileiro, o que tanto precisamos para a grandeza do Brasil de amanhã.

Manifestando o desejo do presidente Getulio Vargas para que as festividades do "Dia da Patria" se revistam do maior brilhantismo, o ministro Gustavo Capanema telegraphou ao governador Argemiro de Figueirêdo nos termos subsequentes:

"Rio, 24 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — Desejando o Governo Federal que as solennidades commemorativas do "Dia da Patria" se revistam da maior significação e encerrem uma fecunda lição de civismo, solicito com especial empenho a v. excia. que faça promover, nos estabelecimentos estaduaes de ensino, no periodo de primeiro a sete de setembro proximo, prelecções diarias sobre os grandes mortos do Brasil, que pela acção e pelo exemplo mais contribuiram para formar a nacionalidade e modelar espiritual e materialmente o nosso país. Encerrando essas prelecções, será de toda conveniencia que os referidos estabelecimentos realizem no "Dia da Patria" solennidades capazes de despertar os mais elevados sentimentos patrioticos na communhão de professores e alumnos e ainda em quantos assistam ás mesmas, obtendo-se assim todo o effeito educativo que essas festas podem comportar e cujo alcance no actual momento de combate ás idéas anti-brasileiras não precisarei encarecer a v. excia. Saudações cordiaes — Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde Publica".

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sobre o assumpto, recebemos, desse departamento, a seguinte nota:

"Para ir ao encontro dos desejos do Presidente da Republica, o exmo. sr. dr. Getulio Vargas que, em seu appello aos governadores dos Estados pede commemoração condigna da data da Independencia, instituindo a "Semana da Patria", a Directoria Geral do Departamento de Educação determinou que em todas as escolas publicas e particulares deste Estado fossem feitas, diariamente, de 1 a 7 do proximo mês de setembro, palestras e instrucções de caracter civico e nacional, nas quaes se accentue as glorias da Patria, o valor de seus filhos.

O dia da Independencia em especial, deve ser todo consagrado á cultura civica, promovendo os professores academias literarias, e festividades outras, paradas escolares com o fim de homenagear a Patria.

Nada mais opportuno nos tempos actuaes em que se ameaça dissolver a unidade da Patria do que esta reacção dictada pelo eminente chefe do Governo, a começar dos mesmos bancos escolares onde se prepara o futuro da nação".

# NOTAS DE PALACIO

Em officio de hontem datado, o tenente Manuel Marques Filho communicou ao Chefe do Govêrno haver assumido, na mesma data, o cargo de inspector geral da Guarda Civica do Estado.

—

Por cartão, o sr. Edmundo Forte, guarda-mór da Alfandega deste Estado, agradeceu ao Chefe do Govêrno os pesames que lhe enviára s. excia., quando do fallecimento do seu progenitor.

—

Durante o dia de hontem, trataram, com s. excia., as seguintes pessôas: deputado Fernando Nobrega, drs. José Fructuoso Dantas, José Gaudencio, Plinio Lemos, Dustan Miranda, João Franca e sr. João Casulo.

# DEPUTADO JOSÉ MACIEL

## Passa hoje, o anniversario do illustre homem publico

Regista-se, na data de hoje, o anniversario natalicio do illustre deputado José Maciel, clinico de nomeada, uma das figuras mais prestigiosas da politica do Estado e presidente da Assembléa Legislativa.

Deputado José Maciel

Tendo exercido, interinamente, quando da viagem do governador Argemiro de Figueirêdo ao sul do país, as altas funcções do cargo de chefe do Executivo Estadual, s. excia. deixou no breve exercicio desse posto traços da mais proveitosa operosidade e dedicação ao interesse publico.

Pelo transcurso do seu natalicio o deputado José Maciel será, por certo, alvo de expressivas homenagens.

# A ESPANHA CONVULSIONADA

## POR VIOLENTA GUERRA CIVIL

### OS INFORMES RECEBIDOS HONTEM SOBRE OS GRAVES ACONTECIMENTOS QUE SE DESENROLAM NAQUELLE PAIS

**ABATIDOS TRÊS AVIÕES LEGALISTAS**

HENDAYA, 26 (A União) — Noticia-se que na frente norte os rebeldes abateram três aviões governistas, quando pretendiam bombardear as linhas de fógo.

**O GENERAL MOLA LANÇA UM "ULTIMATUM" AOS GOVERNISTAS DE S. SEBASTIAN**

HENDAYA, 26 (A União) — O general Mola enviou um ultimatum ao governador militar de San Sebastian, a fim de que entregue toda aquella região aos nacionalistas, sob pena de um ataque immediato.

**A INGLATERRA E A FRANÇA PRETENDEM CONCILIAR O AMBIENTE ESPANHOL**

PARIS, 26 (A União) -- O ministro das Relações Exteriores entabolou com o ministro Anthony Eden da Inglaterra, negociações a fim de propôr uma mediação no conflicto espanhol, mediante a troca de prisioneiros, para depois se chegar a um resultado definitivo.

**AS FORÇAS INSURRECTAS DO GENERAL MOLA SE INFILTRAM NA GALLIZA**

VIGO, 26 (A União) — Ao contrario do que acontece entre os marxistas, ha a mais perfeita ordem no meio das tropas do general Mola, que pretende, agora, dominar toda a Galliza, principal celleiro da Espanha.

**ESPERADA A QUEDA DE MALAGA**

BURGOS 26 (A União) — A queda de San Sebastian é esperada dentro de um ou dois dias no maximo.

Dominando os insurrectos essa cidade, grande parte de Navarra ficará em seu poder, facilitando, assim, a marcha dos rebeldes para o sul.

**PREPARANDO JOVENS PARA A LUCTA**

VIGO, 26 (A União) — O coronel Hanosa de la Cruz reuniu todas as suas forças a fim de oppôr resistencia ao inimigo e guarnecer esta cidade que está em seu poder, desde 20 de julho.

Para isso, organiza batalhões de jovens, em sua maioria de 18 a 20 annos, reinando o maior enthusiasmo entre elles.

**OS MARXISTAS SO' SE PREOCCUPAM COM O SACRIFICIO DE SUAS VICTIMAS**

SEVILHA, 26 (A. B.) — Os marxistas, sem nenhum controle, dynamitaram as prisões, a fim de se apoderarem dos prisioneiros politicos e praticarem as maiores atrocidades, que terminam sempre com o sacrificio de suas presas.

**200 GUARDAS CIVIS ADHERIRAM AOS REBELDES**

SEVILHA, 26 (A União) — Confirma-se officialmente a adhesão de 200 guardas civis legalistas ás forças revolucionarias.

**A AVIAÇÃO LEGALISTA BOMBARDEOU TOLEDO**

BURGOS, 26 (A União) — A aviação legalista bombardeou hoje, Toledo, sem, comtudo, causar estragos consideraveis.

**OS REBELDES RESISTEM EM TOLEDO**

MADRID, 26 (A União) — As forças da Frente Popular apertam o cerco contra Toledo, onde os rebeldes resistem estoicamente.

Aviões nacionalistas voaram hoje, sobre aquella cidade, jogando viveres, emquanto se approximam, segundo esperam, as tropas do ge-

(Conclue na 8.ª pag.)

# OS AGRADECIMENTOS DA POLICIA MILITAR AO CHEFE DO GOVERNO

Por motivo do recente acto do governador Argemiro de Figueirêdo, promovendo e effectivando varios officiaes da Policia Militar do Estado, estes transmittiram, em data de hontem, a s. excia. e ao dr. José Mariz, secretario do Interior, a quem tambem muito se deve o interesse sobre o assumpto, os seguintes telegrammas de agradecimentos:

João Pessôa, 26 — Cumpre-me agradecer muito penhorado o acto de v. excia., effectivando-me no posto que ha quatro annos venho exercendo. Dado os meus sentimentos de ordem, disciplina e acatamento aos poderes legalmente constituidos, é escusado reiterar a v. excia. os meus protestos de lealdade e respeito. Attenciosas saudações — G. Falcone Nicodemi, major.

João Pessôa, 26 — Penhorado agradeço v. excia o acto effectivou-me posto que ha quatro annos exercia em commissão. Como soldado deixo reiterar v. excia. minha lealdade e respeito. Respeitosas saudações — Major Elias Fernandes.

Campina Grande, 25 — Associando-me merecida homenagem que officialidade Policia Militar presta hoje v. excia. fazendo apposição photographia gabinete commando geral, tenho grande satisfação enviar eminente estadista meus sinceros cumprimentos. Saudações — Major Manuel Viégas.

João Pessôa, 26 — Agradeço sinceramente minha promoção posto capitão contador. Respeitosas saudações — José Gadêlha.

Sousa, 26 — Accuso recebida vossa communicação aproveitando ensejo exprimir minha sincera gratidão vosso empenho minha effectivação — Tenente Renovato Gonçalves.

Brejo do Cruz, 26 — Com lealdade saberei agradecer vossencia acto me effectivando posto 2.º tenente. Respeitosas saudações — Tenente João Lyra.

João Pessôa, 26 — Agradeço penhorado acto vossencia promovendo-me posto immediato no qual saberei corresponder confiança govêrno. Saudações cordiaes — Tenente Severino Bernardo.

João Pessôa, 26 — Penhorado agradeço vossencia felicitação minha effectividade, estarei prompto cumprir ordens meus chefes satisfazendo confiança nosso benemerito govêrno. Saudações — Major Elias.

Alagôa Grande, 26 — Agradeço sensibilizado communicação vossa excellencia me fez motivo minha promoção bem como felicitações me enviou. Saudações — Capitão Adhemar Nasiansene.

João Pessôa, 26 — Meus sinceros agradecimentos felicitações enviadas bem como minha promoção posto capitão. Attenciosas saudações — José Gadêlha.

João Pessôa, 26 — Penhorado agradeço vossencia communicação e felicitações assignatura sr. governador minha promoção. — Tenente Manuel Ramalho.

Pombal, 26 — Agradeço vossencia interesse e felicitações enviadas motivo minha effectividade posto. Respeitosas saudações — Tenente Lino Guedes.

—

Pessoalmente agradeceu a s. excia. a sua effectivação no posto que ora occupa, o capitão Pereira Diniz, que hontem esteve, com esse fim, no Palacio da Redempção.

# REGRESSOU, DO RIO, O DEPUTADO PEDRO ULYSSES

Regressou de sua viagem de recreio ao Rio de Janeiro, onde se encontrava ha perto de um mês, o nosso amigo deputado Pedro Ulysses de Carvalho, elemento de real prestigio do Partido Progressista no municipio de João Pessôa e vice-presidente da Assembléa Legislativa Estadual.

Deputado Pedro Ulysses

A fim de apresentar-lhe cumprimentos, no seu desembarque no Recife, estiveram presentes amigos e correligionarios que o acompanharam até esta capital.

Em sua residencia em Tambiá o deputado Pedro Ulysses tem sido muito cumprimentado pelo seu vasto circulo de relações.

# O DIA DO SOLDADO

## NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

Publicamos, a seguir, os discursos pronunciados no Casino dos Sargentos e no Casino dos Cabos e Praças da Policia Militar do Estado, por occasião das homenagens alli prestadas ao governador Argemiro de Figueirêdo.

Foi a seguinte a oração do sargento-ajudante Isaac Lopes Lordão:

"Exmo. sr. dr. Governador do Estado; sr. commandante; briosa officialidade; meus senhores e camaradas:

Permittam-me a mim, como dos mais humildes representantes do corpo de inferiores da Policia Militar do Estado, dirigi breves palavras, nesta hora de effusivas alegrias ao commemorarmos o "Dia do Soldado" e cultuarmos a memoria do grande e imperecivel Caxias.

Experimentamos neste momento tão grato para o nosso coração de soldados, a sensação das victorias, a emoção dos triumphos. E para nós, soldados da Policia Militar da Parahyba, a hora é demais expressiva, pela honra que nos dispensou o exmo. sr. governador Argemiro de Figueirêdo, fazendo-se presente a este modesto casino, onde se congregam soldados disciplinados e conscientes do dever que ardua missão nos impõe.

Camaradas: relembremos hoje com todas as eclosões do nosso patriotismo, aquella figura impar de guerreiro e estadista que foi o brigadeiro Lima e Silva e depois o consagrado e victorioso Duque de Caxias.

Ouvistes, não faz muito tempo, a palavra vibrante, cheia de fé patriotica do illustre capitão Adaucto Esmeraldo, com seu talento de escól, com seus profundos conhecimentos da nossa vida historica, notadamente dos nossos feitos militares, sua senhoria focalizou o vulto indomito daquelle soldado de bronze, que traçou com a espada invicta e com o senso de perfeito cabo de guerra as paginas mais brilhantes da historia nacional.

Vemol-o o luctador incomparavel nas guerras platinas, occupando Montividéo, penetrando á Argentina e fazendo fugir o tyrano dictador Rosas. Vemol-o ainda, como guerreiro e estadista, pacificando o Maranhão, S. Paulo, o Rio Grande do Sul e outras provincias, onde se infiltraram perigosamente germens do separatismo.

A sua gloriosa carreira culminou no explendor da coragem e da visão real das cousas, quando tivemos de repellir a aggressão da Republica do Paraguay aos brios da nacionalidade. Nos campos inhospitos do Sul, onde se derramava em jorros o sangue generoso do Brasil, Caxias foi outra vez o nome salvador da Patria ameaçada pelo cubiça estrangeira. E conquistou um posto de destaque inexcedivel aos maiores guerreiros americanos, taes como: Bolivar, Artigas, San Martin e outros plasmadores da liberdade do continente. Ainda hoje relembramos cheios da mais alta sensibilidade patriotica os feitos gloriosos do "Humaytá, Havay e Lomas Valentinas" que foram os golpes decisivos que o Brasil desferiu no inimigo que o queria conquistar.

E' justo que nós, soldados da Parahyba, irmanados aos demais soldados do Brasil, prestemos annualmente, no dia 25 de agosto, esse culto de civismo áquelle que foi o maior de nós todos e continúa a ser o symbolo maximo da nossa bravura.

Agora, exmo. sr. governador Argemiro de Figueirêdo, é a v. excia., que se dirigem os sargentos da Policia Militar; é ao eminente "Governador dos Parahybanos", cujo descortino politico e administrativo vem se constituindo um patrimonio moral da nação nos tempos sombrios que vimos atravessando.

Os sargentos da Policia Militar, que sempre se impozeram pela disciplina e amôr á ordem, vêm em v. excia., não só o chefe supremo do Estado, a quem devemos obediencia e respeitamos também o bemfeitor magnanimo que do alto do poder, não esqueceu esta classe humilde de servidores da Parahyba.

A administração de v. excia., plasmou uma policia nova, compativel com os nossos fóros culturaes e á altura dos surtos de progresso que envolvem a nossa terra. Ha aqui um ambiente de renovação, desde o commandante illustre operoso e patriota até a mais humilde das praças

V. excia., sentiu com a visão esclarecida de estadista moço, e democrata de indole as nossas mais prementes necessidades. E operou esta resurreição que aqui se concretiza, transformando a nossa policia numa corporação que se emparelha galhardamente ás melhores organizações congeneres do Brasil.

Nós todos estamos possuidos da mais sincera gratidão por tudo quanto v. excia. ha feito pela sorte dos nossos camaradas, já lhes creando o ambiente de relativo conforto, já lhes proporcionando melhores recursos para que possam ajudar-se com o pesado fardo da nossa vida atribulada. E confiamos ainda que o espirito de justiça de v. excia. não estacionará nos beneficios que já nos amenizou a sorte.

Conhece bem v. excia. as agruras da nossa missão e conhece de sobejo a actuação da nossa brava policia nos momentos difficeis que o Estado tem atravessado. Ora, perlustrando os sertões, para varrer da terra querida a horda de bandoleiros; ora acudindo pressurosamente aos chamamentos da nação ameaçada pelos inimigos impenitentes da ordem e do regimen que defendemos.

Exmo. sr. Governador, reiteramos a nossa profunda gratidão pela presença de v. excia. a esta modesta festa de soldados e continuaremos tranquillos com a convicção de que jamais fugiremos ao cumprimento do dever jurado. Tenho dito".

Interpretando o sentir dos seus collegas, o cabo João Nunes de Castro leu o seguinte discurso:

"Exmo. Sr. Governador do Estado; Sr. Comte. da Policia Militar; Srs. Officiaes; Meus senhores: — Não estivesse o meu humilde nome inscripto no programma das homenagens que esta corporação solennizando o dia do soldado, vem de prestar a suprema autoridade do Estado, certo eu não me arrojaria a falar neste momento.

Mas, assim o permittiu meu commandante e, num gesto inexplicavel de fidalguia, escolheram-me, os meus collegas de igual posto para o desempenho de tão arduo mister, qual seja o de expressar os vivos sentimentos de sympathia que nutrimos tambem nós, os cabos e soldados, pela superior visão de estadista que distingue a personalidade invulgar do governador Argemiro de Figueirêdo.

Por maior que fôsse a sympathia que disputa vossa excia. entre os cabos e soldados da Policia Militar, e por muito que particularmente o admirasse, através da sua acção governamental repleta de serviços á Parahyba e á corporação a que pertenço, nem eu nem os meus collegas poderiamos externar nosso pensamento a não ser em caracter official

Não importa pulsem os nossos corações neste momento; não obstante a honra que s. excia., nos confere de vir onde estão os cabos e soldados; é dever que, sem ordem superior, ficariamos desapercebidos, recalcando nalma esse desejo tambem nosso de ajuntar a nossa contribuição, obscura sim, mas sincera e espontanea, ao rol das homenagens da Policia Militar ao seu bemfeitor.

Foi uma felicidade para nós o ter o nosso commandante acquiescido com prazer a nossa solicitação. De outra forma, mais alto que o nosso enthusiasmo falaria a disciplina desta casa impondo-nos silencio.

Exmo. sr. Governador:

A disciplina, disse finalizando o meu preambulo, a disciplina desta casa que é o factor maximo de toda grandeza, todo valor que a Policia Militar da Parahyba possa aspirar nos quadros de sua organização mesma para honra de todos nós, para orgulho do seu commandante e sobretudo para não quebrar o rythmo de suas gloriosas tradicções. Esta farda que vestimos deixou, felizmente, de ser uma libré de escravos, para constituir-se um motivo de orgulho e assignalar o individuo que vive mais para o seu Estado, para as instituições e para a Patria emfim do que para si proprio. Verdade é que, hoje, em dia, todo brasileiro deve ser um soldado, prompto a attender o grito da Patria em perigo; deve todo cidadão, nessa emergencia, abandonar tudo e correr ás armas; mas tambem é certo que os primeiros na defesa da terra commum somos nós outros que vivemos na Caserna. Sinto que estou roubando a v. excia. sr. governador preciosos minutos, e peço excusas por isso. Mas não saberia dizer em bôa synthese o que me occorre, no instante em que fixo no papel meu pensamento, quando se approxima quasi deste quartel a comitiva Governamental. Falta-me a instrucção que preside a belleza da forma e borda em phrases de aprimorado estylo a idéa fecunda.

Eu sou o militar humilde que na paz só aspira ganhar o pão para a sua familia

Mas, permitta-me v. excia. que o diga, na guerra desejaria ser apenas o **soldado, o guerreiro** que, na defesa do poder constituido, da honra da Parahyba, e da integridade do Brasil, toma por modelo aquelle obscuro voluntario, Francisco Camerino, morto no ataque á fortaleza de Curupaity, na guerra contra o Paraguay.

São-lhes attribuidos os seguintes versos que assim termina, e o heróe teria recitado antes de cerrar os olhos para sempre.,

"Ou morre o homem na lida,
feliz, coberto de gloria;
Ou surge o homem com vida
Mostrando em cada ferida,
O hymno de uma victoria".

Exmo. sr. Governador; sr. Commandante.

Finalizando as minhas palavras, eu peço permissão para não olvidar o nome do grande soldado que foi Caxias.

Luiz Alves de Lima e Silva, um dos generaes em chefe das nossas forças em operação contra o dictador do Paraguay, foi talvez a maior figura de militar e patriota do segundo imperio. Prestou ao paiz relevantissimos serviços na pacificação de varias provincias sublevadas.

Ao seu valor militar elle alliava uma tactica e intelligencia de verdadeiro diplomata. Póde-se dizer que toda a existencia do bravo militar é um padrão de glorias immorredouras que a historia do Brasil regista em paginas fulgurantes.

Evocando, pois, essa figura do Exercito brasileiro, nós os cabos e soldados da Policia Militar da Parahyba, o fazemos com justo orgulho, compenetrando-nos cada vez mais dos nossos deveres para com os superiores, em face da sociedade e pelo bem do Brasil.

E' este o pensamento, por mim mal traduzido, dos meus collegas aqui reunidos para, em regosijo desta data, cumprimentar á v. excia., sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, augurando-lhe os maiores triumphos na já victoriosa vida publica do Governador dos Parahybanos".

**A SAUDAÇÃO DO SUB-TENENTE ALMEIDA, DO 22.º B. C., AOS SEUS COLLEGAS DA POLICIA MILITAR**

Divulgamos, abaixo, o discurso desse militar:

"Senhores officiaes; senhores, senhoras e senhoritas; meus amigos sargentos da Força Publica:

Não desejo e nem posso fazer uma oração, neste momento. Primeiro, porque a escassez do momento não comporta e segundo porque ser-me-ia pleonastico o tentar a vontade de dar mais emphase á graça, ao bello, ao civismo, á grandeza, que esta solennidade encerra. Ella, por si, no esplendor natural que lhe é caracteristico, diz-nos bem da sua pujança e do seu valor.

Ha poucas horas decorridas, no quartel da unidade a que pertenço, eu disse para os meus soldados, conscripto deste anno, qual a significação do comprimisso sagrado de jurar fidelidade á Bandeira, defendendo o Brasil com sacrificio da propria vida. Fil-o com a alma de joelho, á guiza do que faziam os beduinos do deserto do Sahara, saudando o sol ao Nascente. Foi um espectaculo cheio de magia que se me deparou aos olhos. Revivi 17 annos atrás, quando eu, simples soldado, como simples ainda sou, o juramento identico que eu prestei. E agora, mal os olhos se distanciam da belleza daquella scena esplendida, um outro quadro, cheio de mysticismo, depara-se-me, numa eloquencia desmasiado expressiva, tal seja a que a Policia Militar do Estado da Parahyba, presta no dia do soldado, ao seu reorganizador, ao incentivador do seu progresso dynamico, dentro da disciplina e do trabalho, o exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, d. d. Governador do Estado. Unidade cujo passado é um agglomerado de attestados vibrantes da sua galhardia e de sua impavidez; — unidade cuja largueza de serviços prestados á Patria em varios transes difficeis da sua evolução politica e em particular á Parahyba, essa gloriosa corporação, é um dos justos orgulhos de suas congeneres, maximé agora, em que, á frente do seu commando, orientando-a, cercando-a de um carinho todo especial, está a figura modesta desse trabalhador anonymo, desse soldado de escól, fino, distincto por todos os motivos e titulos, que é o sr. cel. Delmiro de Andrade. Sou daquelles, senhores, que dedicam odio aos elogios, muito com especialidade aos que são feitos á autoridades ou aos que exercem cargos publicos de destaque. E talvez por isso é que demorada tem sido a minha victoria nas luctas pela vida. Mas, ha casos em que não se deve e nem se póde deixar de salientar a acção efficiente de determinados individuos, na esphera de suas attribuições: — quero referi-me aos vultos dos exmos. srs. drs. Argemiro de Figueirêdo e cel. Delmiro de Andrade. Um, agindo dos rincões sertanejos aos quadrantes da capital; elevando a lavoura do Estado a

(Continua na 8.ª pag.)





## Optima propriedade

Vende-se o sitio "Camboim" onde se projecta construir a **Villa Militar**, á avenida Buenos Ayres, defronte ao quartel do 22.º B. C. A propriedade tem 90 metros de frente, por 475 de fundo, ou sejam 37.350 metros quadrados e goza de isenção de imposto de decima urbana para construcção e demais beneficios até o anno de 1943.

O sitio além de fructeiras, enxertos e tanque dagua potavel, contém uma grande pedreira com forno para fabricação de cal.

O sitio denominado "Camboim" acha-se livre e desempedido.

A tratar no café "Crystal", com Raymundo Costa.

## COMPRA-SE

Uma casa até três contos de réis. A tratar com Porphirio Ribeiro, na Imprensa Official.

A UNIÃO
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:
Anno .. .. .. .. .. 48$000
Semestre .. .. .. .. 24$000
Telephone: — 96

# NOMES QUE FICAM

LUIZ DA SILVA PINTO

Ha individualidades que o tempo não tem o poder de destruir. Seculo a dentro, ellas se firmam e se renovam, nos meandros das civilizações que despontam. E cada vez mais crescem na admiração e no conceito das gerações novas, pelos traços inapagaveis que em vida deixaram. Peryllo Doliveira foi um desses typos. Os seus soffrimentos, os infortunios de sua vida, encorajaram_no ás victorias que pudera conseguir. Foi elle proprio que traçou a sua trajectoria, sabendo, corajosamente, despistar o destino cruel, fugir aos golpes da desdita, para vencer pelo esquecimento da dôr. Das sombras anonymas da villa de Araruna, ergueu_se Perylo. E ergueu_se para triumphar, para as victorias da intelligencia, sahindo das verêdas tristes, das curvas esconsas, para as estradas de sol. Subiu. Desprezou os preconceitos humanos, emmudeceu para os hypocritas, proseguiu pelo caminho dos triumphadores. Parecia pernostico, á primeira vista, com aquella rebeldia nativa que era tão caracteristica naquelle mulato de rosto e cabeça compridos. Dir-se-ia um homem insatisfeito, irrequieto, que olhasse a humanidade por sobre os picos uma philosophia anarchista. Mas, em Perыllo, um paradoxo cantarolava. Naquella physionomia se occultava o sonhador mystico e o estheta suave, cujos versos eram um hymno de martyrio, entoado por quem soube soffrer sem ser vencido. Ninguem esquece Peryllo. Não fui seu confidente. Naquelle tempo eu caminhava na sombra donde Peryllo sahira. Mas, apesar disso, conheci-o, ouvi-o varias vezes e sentia por elle essa admiração forte e profunda que me inspira todo homem que se faz pelo esforço proprio. A morte não destruiu Peryllo. Fel-o desapparecer, é verdade, mas quando o seu nome era já um padrão de gloria, talvez para assim conserval_o mais querido e mais admirado por todos que lerem a sua obra e conhecerem a sua historia.



## ASSOCIAÇÕES

"Sociedade Mocidade Campinense": — No proximo dia 7 de setembro a **Sociedade Mocidade Campinense** realizará uma sessão magna em sua séde social, em Campina Grande, quando homenageará a memoria do professor Clementino Procopio, fazendo appor, na sua sala de honra, o retrato do saudoso preceptor.

Communicando-nos essa resolução da **Sociedade Mocidade Campinense**, recebemos uma circular do sr. Pedro Candido, 1.º secretario daquella agremiação.

## NOTICIARIO

Pede-se á pessôa que achou uma luva marron, perdida ante-hontem, no perimetro comprehendido entre o quartel da Policia Militar e a rua da Republica, o favor de entregal-a na mesma rua, n.º 750.

—

*LOTERIA FEDERAL*

*Extracção em 26 de agosto de 1936*

| | | |
|---|---|---|
| 10317 | S. Paulo .. .. | 200:000$000 |
| 1349 | S. Paulo .. .. | 30:000$000 |
| 4007 | Rio .. .. .. .. | 10:000$000 |
| 6078 | Santos .. .. .. | 5:000$000 |
| 7912 | Porto Alegre .. | 3:000$000 |



# CONFLICTO ENTRE TROPAS RUSSO-NIPPONICAS

MUKDEN, 26 (A UNIÃO) — Tropas sovieticas atravessaram hoje, a fronteira, enfrentando-se com os guardas japonêses, resultando desse conflicto, cerca de 20 mortos.

Os japonêses fizeram seguir reforços da cidade de Cheng-Chao.

### O GOVÊRNO JAPONÊS PROTESTA CONTRA O INCIDENTE

TOKIO, 26 (A UNIÃO) — O govêrno enviou um energico protesto ao govêrno russo, responsabilizando-o pelos acontecimentos occorridos na fronteira da Mandchuria, provocados pela invasão de tropas vermelhas.

# TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

## HOMENAGEADO O DR. AGRIPPINO BARROS

Terminando o seu quatriennio de judicatura eleitoral a 29 do corrente, compareceu hontem pela ultima vez, ao Tribunal Regional, o dr. Agrippino Gouveia de Barros.

Ao fim dos trabalhos o desembargador Paulo Hypacio presidente daquella Côrte saudou o juiz integro que após quatro annos de trabalhos constantes e proficuos, ia deixar a convivencia dos collegas, em virtude de um preceito constitucional.

Com outras considerações, terminou requerendo que se lhe fôsse votado u'a moção de profunda sympathia e saudades.

O dr. Sabiniano Maia, procurador regional da Justiça Eleitoral, em nome do Ministerio Publico Eleitoral, solidariza-se com a homenagem sugerida pelo desembargador presidente.

S. s. diz que um juiz como aquelle, tão sereno, correcto, criterioso, culto e altamente digno, traz sentida emoção a todo o Tribunal no momento em que delle se ausenta.

O dr. Antonio Guedes elogiou a capacidade juridica do dr. Agrippino Barros, que se revelou a expressão completa dum verdadeiro juiz.

Os demais juizes desembargadores Flosculo da Nobrega, Mauricio Furtado e dr. Horacio de Almeida votaram pela moção, subscrevendo os conceitos já emittidos.

Igualmente o dr. Carlos Bello solidarizou-se, em seu nome, e no do pessoal administrativo.

O homenageado agradeceu a toda aquella manifestação, expressando o seu reconhecimento, salientando ter a consciencia tranquilla pelo dever cumprido, pondo-se á disposição de todos em qualquer parte que porventura lhe conduzisse o destino.

Encerrada a sessão, o dr. Agrippino Barros é convidado a ir á Secretaria do Tribunal, onde recebe a manifestação do seus funccionarios, de todos se despedindo.

# Informações Telegraphicas

## DISTRICTO FEDERAL

### A A. B. I. SOLICITOU PROVIDENCIAS CONTRA OS "FILMS" OFFENSIVOS A' IMPRENSA

RIO, 26 — (A. B.) — A A. B. I. enviou ao ministro da Educação um appello contra os **films offensivos** á imprensa, solicitando chame o titular daquella pasta a attenção, para o caso, da censura cinematographica.

## ARGENTINA

### OS ULTIMOS PREPARATIVOS PARA A ASSIGNATURA DO PACTO DE NÃO AGGRESSÃO ARGENTINO-BRASILEIRO

BUENOS AYRES, 26 — (A UNIÃO) — O embaixador José Bonifacio esteve hoje, em conferencia com o "chanceller" Saavedra Lamas, ultimando os preparativos para a assignatura de um pacto de não aggressão.

—

### BRASILEIROS CONDECORADOS PELOL GOVERNO DA BOLIVIA

BUENOS AYRES, 26 — A. B.) — O governo da Bolivia, representado pelo "chanceller' Thomaz Elio, condecorou, com a Cruz da Ordem do Condor dos Andes, o embaixador Rodrigues Alves, chefe da delegação do Brasil á conferencia da paz do Chaco e o sr. José Roberto de Macêdo Soares, membro da mesma delegação.

## HOLLANDA

### CHEGOU A HAYA O DR. EPITACIO PESSÔA

HAYA, 26 — (A UNIÃO) — Chegou a esta cidade o dr. Epitacio Pessôa.

O eminente brasileiro estará de regresso ao Brasil em principios de setembro.

## COLOMBIA

### UMA REUNIÃO DOS PRODUCTORES SUL-AMERICANOS DE CAFE'

BOGOTÁ, 26 — (A UNIÃO) — Reunirá aqui, dentro em breve, uma representação de todos os productores de café, na America do Sul, a fim de estudar a estabilidade de sua collocação nos mercados internacionaes.

## INGLATERRA

### CAUSOU SENSAÇÃO UMA DECLARAÇÃO DE STALIN

LONDRES, 26 — (A UNIÃO) — Causou sensação a attitude de Stalin, que demontra o evidente preparo da Russia para uma conflagração mundial.



## Departamento dos Correios e Telegraphos

**Communicou-nos o sr. João Oscar de Gouveia Henriques, chefe do Trafego deste Estado, que a Directoria Regional da Parahyba está convidando os possuidores de receptores de radiodiffusão, que ainda não os tenham registados, a virem fazel-o com urgencia, a fim de evitar a apprehensão dos seus apparelhos, na conformidade do art. 17, das novas instrucções baixadas com a portaria n.º 1.282, de 31 de Outubro de 1933, do sr. Director do Departamento dos Correios e Telegraphos.**



# O Momento Nacional

### 200 CONTOS PARA A "CASA DE SAÚDE" DE BELÉM

**RIO, 26 — (A UNIÃO) — Foi concedida hoje, pela Camara a dotação de 200 contos de réis para a "Casa de Saúde" do Pará, em vista dos extraordinarios beneficios que a mesma vem proporcionando á collectividade.**

—

### ISENTOS DO CURSO COMPLEMENTAR

**RIO, 26 — (A UNIÃO) — A Camara approvou hoje, por 132 contra 54 votos, o projecto isentando do Curso Complementar os estudantes que concluiram o curso fundamental de accôrdo com o dec. 20.241 de 1932.**

—

### 40 AVIÕES PARA O EXERCITO

**RIO, 26 — (A UNIÃO) — O ministro da Guerra apresentou ao ministro da Fazenda o orçamento para acquisição immediata de 40 aviões para o Exercito.**

—

### UMA CIRCULAR DO CHEFE DE POLICIA

**RIO, 26 — (A UNIÃO) — O Chefe de Policia, capitão Felintho Muller distribuiu uma circular a todos os investigadores e policiaes do transito, para que tratem, com a maxima urbanidade, as pessôas de quem tiverem necessidade de qualquer indagação.**

**Motivou essa circular, uma denuncia enviada áquella autoridade reclamando contra o tratamento dos mesmos.**

—

### PARA INCLUIR O ABONO NOS VENCIMENTOS DOS MILITARES

**RIO, 26 — (A UNIÃO) — Fio apresentado hoje, á Camara um projecto mandando incluir o abono nos vencimentos dos militares.**

**Esse projecto foi assignado pelos srs. Paulo Vaugham, Paulo Martins e Café Filho.**

—

### O GOVERNADOR FLÔRES DA CUNHA CONFERENCIA COM OS PRESIDENTES DA REPUBLICA E SENADO

**RIO, 26 — (A UNIÃO) — O governador Flôres da Cunha esteve em conferencia com o presidente Getulio Vargas, finda a qual entrou, em outra com o sr. Antonio Carlos.**

# "CENTRO CIVICO JOÃO PESSÔA"

Em reunião da Directoria do "Centro Civico João Pessôa", por proposta do presidente, foi acclamado socio o dr. Octacilio de Albuquerque.

Os srs. Murillo Lemos, e Coriolano de Medeiros e a senhorita Analice Caldas subscreveram uma proposta para socio das seguintes pessôas, unanimemente acceitas: Lauro de Caldas Barros e sua esposa d. Casthorina de Menezes Barros, Jorge Martins Pereira e sua esposa d. Marly Gomes Pereira, dr. Adhemar Vidal, srs. José Dias de Vasconcellos, Luiz Clementino de Oliveira e Antonio Pereira Gomes Filho; senhorinhas Francisca de Ascenção Cunha e Ninalia de Luna Freira.

Em sessão de assembléa geral de eleição foi acclamada a seguinte directoria para o exercicio social a findar em 29 de julho de 1937: Presidente Murillo Lemos, vice-presidente senhorinha Analice Caldas de Barros, 1.º secretario, Simão Patricio da Costa, segundo secretario d. Casthorina de Menezes Barros, thesoureiro professor Coriolano de Medeiros, vogaes d. Corintha Rosas Monteiro, senhorinha Helena Meira Lima e o sr. Cicero Caldas, commissão de contas senhorinhas Anatilde de Moraes e Tercia Bonavides e o conego José Coutinho.

O sr. Murillo Lemos leu o seu relatorio referente ao anno social findo em 29 de julho p|p., do qual constam os seguintes dados financeiros fornecidos pela thesouraria a saber: — durante o anno social de 1935 a julho de 1936 nenhuma despesa foi feita possuindo o Centro os seguintes depositos:

| | |
|---|---|
| A praso fixo: — na Caixa Rural e Operaria em 29 de maio de 1935, aliás com juros contados até 29\|5\|35 | 40:642$700 |
| Conta de movimento na Caixa Rural — com juros contados até 28\|6\|935 | 1:126$000 |
| Conta-corrente limitada no Banco da Parahyba, juros contados até 1\|7\|935 | 1:319$100 |
| A praso fixo na Caixa Rural de Gurinhem, — deposito de 14\|2\|932 | 144$000 |
| A praso fixo no Banco Popular de Moreno — deposito feito em 9\|3\|932 | 200$000 |
| | 43:431$800 |

Faltam contar os juros de um anno da Caixa Rural e Operaria da Parahyba e do Banco do Estado da Parahyba e, a partir de 1932, das Caixas Ruraes de Gurinhem e de Moreno.

A Directoria deliberou retomar a actividade para angariar recursos a fim de completar a quantia necessaria á erecção do Arco de Triumpho.

## BIBLIOGRAPHIA

"**Indicador da cidade de Campina Grande**": — Offerecido pelo sr. A. Hollanda, recebemos um exemplar do **Indicador da cidade de Campina Grande**, que acaba de ser editado pela Typographia Record.

Trata_se de uma util publicação, encerrando as mais valiosas informações sobre aquella progressista cidade serrana, nomenclatura de suas ruas e avenidas, firmas commerciaes sociedades de classe e recreativas, medicos, advogados, dentistas, escolas fabricas, cinemas cartorios, igrejas hoteis, horario de chegada e sahida de trens e omnibus e muitos outros dados de indiscutivel interesse para os que visitam aquella bella cidade.

— —

"**A Voz do Mar**": — Com a pontualidade de sempre, vimos de receber mais um exemplar da **Voz do Mar**, o bem feito mensario publicado no Rio de Janeiro, como orgam da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.

No fasciculo a que nos referimos traz **A Voz do Mar** o seguinte summario:

A organização dos consorcios profissionaes nas Colonias de Pescadores — Mortandade de peixes occasionada pelas caldas das usinas — Gumercindo Loretti — O porto de pesca de La Rochelle — Questões de praia, de **Wigand Joppert**, — Um processo de conserva do mexilhão — A fabricação de conserva da cavallinha "ao natural" na America do Norte, de **Leo Hurequin** — Curiosidades — A pesca nos Estados — Institutos Oceanographicos — A safra da lagosta em Pernambuco — A pesca no exterior — Applicação industrial dos oleos de peixe — Conselho de Caça e Pesca — Processos para conservação de ovas de peixe — A pesca no Chile — Installação frigorifica a bordo dos navios de pesca.

## Transferida, para dezembro proximo, a installação da Primeira Conferencia Nacional de Educação e Saúde

### Um telegramma do presidente Getulio Vargas ao governador Argemiro de Figueirêdo

**Pelos motivos expostos no telegramma abaixo, do presidente da Republica ao chefe do govêrno deste Estado, vem de ser transferida, para o mês de dezembro proximo vindouro, a installação das Primeiras Conferencias Nacionaes sobre Educação e Saúde, a se realizarem na capital do país:**

**Rio, 24 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — Communico a v. excia. que não havendo sido ultimada a elaboração da lei que institúe Conferencias Nacionaes de Educação e Saúde, resolvi transferir para dezembro proximo futuro a installação da Primeira Conferencia Nacional de Educação e da Primeira Conferencia Nacional de Saúde, anteriormente convocadas para dois e quinze de setembro para cujo exito espero contar com todo o interesse e cooperação do govêrno desse Estado ao ensejo desta communicação, envio a v. excia. cordiaes saudações — GETULIO VARGAS".**

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

### Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Petições:

De Belliza Nunes da Costa, viuva do 1.º tenente João Francellino da Costa, requerendo que lhe seja dada por certidão a fé de officio do seu fallecido marido. — A' Secretaria do Interior para providenciar.

De Caetano Julio, 2.º tenente commissionado da Policia Militar deste Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo que se julga com direito. — Deferido.

Do bel. Appolonio Carneiro da Cunha Nobrega, promotor publico da comarca de Santa Rita, achando-se com a sua saúde alterada, solicita noventa (90) dias de licença, nos termos do art. 113 da Constituição do Estado. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Cleonice Carneiro, professora effectiva da cadeira rudimentar nocturna "Cel. Antonio Pessôa", da cidade de Patos, requerendo noventa (90) dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Deferido, á vista do laudo de inspecção de saúde, na forma da lei.

De João Monteiro da Costa, soldado da Policia Militar deste Estado, requerendo sua exclusão dessa corporação. —Exclua-se.

Do bel. Josué Clemente de Farias, solicitando a sua nomeação para a promotoria da comarca de Misericordia. — Como requer.

De José Francisco da [illegible] n. 818 da Policia Milit[illegible] do, requerendo a sua r[illegible] vista do laudo de inspe[illegible] e a que foi sub[illegible] ticionario e das informaç[illegible] pelo Thesouro, conced[illegible] pedida nos termos da let[illegible] da Constituição do [illegible] combinado com o art. 1.º do [illegible] n. 48, de 17 de janeiro de 19[illegible]

EXPEDIENT[illegible] GOVERNO DO DIA [illegible]

[illegible]

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o sargento Albino Gomes de Lima para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Desterro, do districto de Teixeira.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO Dia 26:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Antonia Stella dos Santos Osias para reger, interinamente, a cadeira rudimentar de Porteiras, do municipio de Bananeiras servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Severino Ignacio de Barros para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento José Benicio da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Rio Tinto, do districto de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Candido Lima da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Rio Tinto, do districto de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba effectiva no posto de 2.º tenente da Policia Militar o commissionado Pedro Gonzaga de Lima, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Contas:

De J. Fernandes & Irmão, fornecimento feito á Colonia "Juliano Moreira". — Pague-se a quantia de .... 1:302$000.

De L. Pinto de Abreu, fornecimento á Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 1:600$000.

De Carlos Guimarães, fornecimento ás Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:376$400.

Da viuva Nicola Porto, fornecimento feito á Segurança Publica, Directoria de Fomento, Governo do Estado e Cadeia Publica da capital. — Pague-se a quantia de 1:370$000.

De Eduardo Cunha, fornecimento feito ao Grupo Escolar "Epitacio Pessôa". — Pague-se a quantia de .... 3:948$000.

De Correia & Rocha, fornecimento feito ao Departamento de Educação. — Pague-se a quantia de 60$000.

De João Vicente de Abreu, fornecimento feito á Radio Emissora e Grupo Escolar "E. Pessôa". — Pague-se a quantia de 792$400.

De Alberto C. Cruz, fornecimento ao Departamento de Educação. — Pague-se a quantia de 70$000.

De F. H. Vergára, fornecimento á Colonia "Juliano Moreira". — Pague-se a quantia de 1:573$300.

De F. H. Vergára, fornecimento feito ao Grupo Escolar "Epitacio Pessôa". — Pague-se a quantia de .... 8:930$000.

De Pedro Baptista, de fornecimento ao Serviço de Instrucção e Classificação Official do Fumo. — Pague-se a quantia de 290$000.

De Amaro Gomes, fornecimento feito á Escola Agricola de Areia e grupos escolares de Queimadas e de Mamanguape. — Pague-se a quantia de 2:520$000.

De Avila Lins & Cia., fornecimento feito á Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 7:3[illegible]

De F. Navarro, fornecimento feito á Segurança Publica, Obras Publicas, Imprensa Official, Radio Emissora e Instituto de Identificação e Gabinete Medico Legal. — Pague-se a quantia de 1:491$200.

De Hortencio Ramos & Cia., fornecimento feito á Saúde Publica, Instituto Sericicola, Obras Publicas e Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 1:619$000.

De Ottoni & Cia., fornecimento feito ao Governo do Estado, Segurança Publica, Força Publica, Obras Publicas, Directoria de Fomento e Repartição de A. e Esgotos. — Pague-se a quantia de 10:409$400.

De Lydia dos S. Paiva, fornecimento ao Instituto Sericicola. — Pague-se a quantia de 270$000.

De J. Minervino & Cia., fornecimento feito á Saúde Publica e Cadeia da capital. — Pague-se a quantia de 7:221$800.

De J. Fernandes & Cia., fornecimento feito á Cadeia da capital. — Pague-se a quantia de 6:370$000.

De Severino Velho de Mendonça, fornecimento feito á Secretaria do Interior e Segurança Publica. (Manutenção da Ordem Publica). — Pague-se a quantia de 6:822$700.

De Correia & Cia., fornecimento ao Hospital Colonia "Juliano Moreira" (pavilhão de pensionistas). — Pague-se a quantia de 9:000$000.

De Francisco Cicero de Mello, fornecimento feito ao Instituto Sericicola, Directoria de O. Publicas, Directoria de Fomento, Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 2:058$900.

Empreitadas:

De Ignacio de Sousa Moraes, proveniente de transporte de terra (sobra) das ruas que estão sendo calçadas nesta capital. — Pague-se a quantia de 1:915$200.

De Rogerio Gomes, correspondente á extracção e lavagem de areia para as obras publicas. — Pague-se a quantia de 78$000.

Desappropriação:

D. Alayde Martins da Cunha e irmãs, pela desappropriação do predio n. 608, situado á avenida Maximiano Machado, pertencente ás mesmas. — Pague-se a quantia de um conto de réis (1:000$000).

### Secretaria da Fazenda

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Petição de J. Pereira da Silva, á directoria, communicando que deixou de sellar o seu livro de "vendas á vista", pelo que pede dispensa de qualquer multa, compromettendo-se a pagar por sello de verba o imposto a que esteja sujeito com a multa de 10%; bem assim, baixa do imposto de industria e profissão. — Deferido, quanto á primeira parte. Quanto á segunda requeira em separado. A' 2.ª secção para ter sciencia.

### Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Petições de:

Alfredo José de Athayde, requerendo carta de habitação para o predio n. 414, á rua da Republica, ultimamente reconstruido. — Deferido. Expeça-se a carta de habitação.

Carmello Ruffo, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á rua Diôgo Velho, de propriedade de d. Philomena Paiva. — Deferido.

José Washington de Carvalho, secretario da Prefeitura, requerendo 15 dias de ferias regulamentares, referentes ao corrente exercicio. — Como requer.

Carmello Ruffo, requerendo carta de habitação para duas casas recemconstruidas á avenida Princêsa Isabel, de propriedade do sr. Silvestre Dias de Lima. — Como pede. Expeça-se a carta de habitação.

Renato Gouveia, requerendo matricula para uma carroça de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Jocelino F. Molla, requerendo matricula para o automovel de sua propriedade. — Como pede.

Antonia Ferreira Dias, requerendo licença para ultimar os concertos de sua casa á avenida Manuel Deodato, 1.124. — A proprietaria do predio pague primeiramente o imposto de que é devedora aos cofres municipaes.

Clementina de Oliveira Maia, requerendo licença para construir um telheiro no quintal do predio n. 553, á avenida João Machado. — Como requer.

Viuva Diniz, requerendo licença para collocar uma empanada na fachada de seu estabelecimento commercial, á avenida Beaurepaire Rohan [illegible] — Deferido.

[illegible] de Figueir[illegible] requerendo licença para construir um muro divisorio no predio de sua propriedade, á avenida General Bento da Gama, 210. — Deferido.

Ayres de Andrade Fonsêca, requerendo licença para construir uma casa de taipa na avenida Aragão e Mello. — Como requer.

Antonio R. Campos, requerendo licença para construir um quarto no quintal do predio n. 98, á avenida Caturité, de propriedade do dr. Plinio Espinola. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.

Josias Gomes da Silva, requerendo licença para construir uma lavanderia no predio n. 5, á praça D. Adaucto. — Em face da informação da D. E. F., deferido.

Francisco José das Neves, requerendo licença para installar agua no predio n. 262, á avenida Almeida Barreto. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

Augusto de Almeida, requerendo certidão se os predios ns. 39 e 503, respectivamente, á praça Antonio Pessôa e rua Epitacio Pessôa, lhe pertencem e se estão quites com a Prefeitura até o exercicio de 1935. — Certifique-se o que constar.

Zaida da Gama Baptista, solicitando licença para reformar o tecto do predio n. 658, á avenida capitão José Pessôa. — Em face da informação da D. E. F., deferido.

Vicente Viégas, requerendo licença para se estabelecer com estivas a retalho á avenida Alberto de Britto, 219. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Coralio Soares de Oliveira, requerendo licença para construir um muro no terreno de sua propriedade, á rua Epitacio Pessôa. — Como requer.

José Minervino de Araujo, solicitando licença para construir muro no alinhamento da rua Maximiano Machado, em terreno de sua residencia, á rua Dr. José Peregrino, 741. — Como requer.

Augusto H. A. Chacon, requerendo licença para construir o oitão do predio 55, á rua desembargador José Peregrino. — Como requer.

Thereza Toscano de Britto, solicitando licença para reconstruir sua casa de taipa á rua S. João, 254. — Sim, á vista do parecer da D. O. L. P. e D. E. F.

Targino Pereira da Costa, requerendo matricula para o automovel "Chevrolet", de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Carmello Ruffo, requerendo licença para construir 32 metros de muro no alinhamento, na avenida D. Pedro II, em terreno de propriedade do sr. Luiz Burity. — Attendido, em face das informações.

Amelia Soares, requerendo licença para fazer concertos na casa de sua propriedade, á avenida 1.º de Maio, 587. — Deferido.

José Meirelles do Nascimento, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Feliciano Dourado. — Como pede.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

João Pessôa, 26 de agosto de 1936.

Serviço para o dia 27 (quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 2.

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n. 14.

Rondantes, guarda fiscal Lauro Bezerra e guardas ns. 7 e 5.

Plantões, guardas ns. 116, 113, 124, 126, 122 e 98.

Boletim n. 189.

Para conhecimento da corporação e devida execução publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Inspectoria Geral da Guarda Civica:** — Transmitto nesta data, o cargo de inspector geral desta Corporação, ao sr. 1.º tenente Manuel Marques Filho, da Policia Militar do Estado, o qual foi nomeado pelo exmo. sr. Governador do Estado por portaria n. 1.441, de 11 do corrente mês, para as funcções do referido cargo, por cujo expediente vinha eu respondendo desde o dia 17 do mês supracitado.

Boletim n. 189-A.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Inspectoria Geral da Guarda Civica** — Em virtude de ter sido nomeado por acto de 11 do corrente, do sr. Governador do Estado, assumi, nesta data, o cargo de inspector geral desta Guarda Civica.

II — **Multa paga** — Pelo sr. José Gomes dos Santos, proprietario da bicycleta placa n. 127, foi paga a multa de 10$000, imposta por infracção do artigo 474, do R|T|P.

III — **Petições despachadas** — De Felippe Rabay, requerendo certificado do registro do auto placa n. 2.809-Pb. — Certifique-se o que constar.

De José Teixeira de Carvalho, tendo adquirido o automovel marca **Ford** modelo 1929, motor n. 1.653.047. — Como requer.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho,** inspector geral.

Conforme com o original: **João Maciel dos Santos**, sub-inspector, interino.

## THESOURO DO ESTADO

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 26 DO CORRENTE

**RECEITA**

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 25 do corrente | | 254:338$500 |
| Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 25 | 29:300$000 | |
| Stenio Ribeiro — Saldo de folhas de operarios | 357$000 | 29:657$000 |
| | | 283:995$500 |

**DESPESA**

| | | |
|---|---|---|
| Carlos Guimarães — Conta de fornecimento a diversas repartições | 950$800 | |
| Viúva Nicola Porto — Idem | 1.370$000 | |
| Cia. A. Productos C. do Brasil — Idem | 1:952$600 | |
| Directoria de Producção — Adiantamento | 1:500$000 | |
| Eugenio Vellôso & Cia. — Restituição de caução | 500$000 | 6:273$400 |
| Saldo para o dia 27 do corrente | | 277:722$100 |
| | | 283:995$500 |

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 26 de agosto de 1936.

**Franca Filho,** Thesoureiro geral. — **Francisco Alves de Paiva,** Escripturario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1936

**RECEITA**

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 25 | 19:599$598 | |
| Receita do dia 26 | 982$700 | 20:582$298 |

**DESPESA**

| | | |
|---|---|---|
| Pago a Victoriano Isidro de Sousa, uma cobra de veado para o parque "Arruda Camara" | 150$000 | 150$000 |
| Saldo para o dia 27 | | 20:432$298 |
| No Banco do Estado da Parahyba | 500$000 | |
| No B. Auxiliar do Commercio | 3:100$000 | |
| Em documentos de valor | 2:293$000 | |
| Dinheiro em cofre | 14:539$298 | 20:432$298 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 26 de agosto de 1936.

**Gentil Fernandes,** Thesoureiro int.

# Informações

### Pharmacias de plantão:

Está de plantão, hoje, a **Pharmacia do Povo**, á rua Duque de Caxias.

—

COTAÇÃO DO ALGODÃO NA BOLSA DO RIO DE JANEIRO

"Cotação dia 25 Longa Seridó typo 3 51$5|52$; typo 4 50$|50$5; Sertão typo 3 48$|48$5; typo 5 44$|44$5; Mattas typo 3 nominal; typo 5 42$; Ceará typo 3 nominal; typo 5 43$; Paulista typo 3 48$5|49$; typo 5 45$5 46$. Entradas 1.822, sahidas 567 e stock 11.722 fardos. Mercado estavel.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

**Movimento do dispensario de syphilis, realizado durante o mês de julho de 1936**

| | |
|---|---|
| Pessôas matriculadas | 207 |
| Medicações feitas | 2.796 |

Sendo:

| | |
|---|---|
| Injecções arsenicaes | 71 |
| Idem mercuriaes | 41 |
| Idem bismuthadas | 1.520 |
| Idem ioduradas | 126 |
| Idem diversas | 212 |
| Medicações contra bouba | 9 |
| Idem contra lepra | 10 |
| Idem contra outras doenças venereas | 750 |
| Curativos | 54 |
| Pequenas intervenções cirurgicas | 3 |
| Consultas | 3.019 |
| Pesquizas de treponema pallidum | 2 |
| Idem de gonoccoco | 5 |
| Idem de Ducrey | 2 |
| Idem de Hansen | 6 |
| Outras pesquizas | 2 |
| Reacções de Wassermann | 33 |
| Exames de urina | 40 |

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

**Movimento de exportação do dia 25:**

A. F. do Amaral & Filho — 17 fardos de pelles de cabra e carneiro.

Cia. Parahyba de Cimento Portland S|A — 1.176 saccos com cimento em pó.

Williams & C.ª — 1 caixa com radio, 29 tubos de ferro, vasios e 10 tambores com bicarbonato de amonio.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 7 vols. com oleo de baleia.

Chaves & Cunha — 6 vols. com camas e colchões.

Eduardo Cunha & C.ª — 100 saccos com fios de algodão.

Antonio Rabello Junior — 5 caixas com Regulador Maciel.

Almeida & Cavalcanti — 120 rolos de fumo em corda.

Anglo Mexican Petroleum Company — 5 barris com graxa lubrificante e 200 tambores de ferro, vasios.

Lisbôa & C.ª — 11 toneis contendo alcool.

Standard Oil Company Of Brasil — 4 amarrados com pneus Atlas.

Comp. Ind. de Algodão e Oleos — 1.333 saccos com pasta de semente de algodão.

Soc. Alg. Nordeste Brasileiro — 70 fardos de algodão em pluma.

—

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na repartição dos Correios telegrammas retidos para:

Dedé, Jacyntha, Quinca Guerreiro, dr. Edgard Siqueira, rua São Miguel 138.

# A RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL DO ROTARIANO EM SUA PROFISSÃO

(Palestra realizada na sessão de 1 — 8 — 36, no "Rotary Club de João Pessôa", pelo rotariano Einar Svendsen)

"Para bem me desempenhar do encargo da palestra de hoje, tive que consultar varias fontes, que pudessem me facultar esta tarefa, fornecendo-me os elementos para esse fim necessarios, e cheguei á conclusão que melhor seria aproveitar um trabalho do rotariano Picasso Perata, do Rotary Club de Ica, no Perú, sobre este thema, por acahar-se já approvado e preparado pela Secretaria da Officina Central do Rotary Internacional, de Chicago, pelo que resolvi vertel-o do castelhano e adaptal-o á lingua portuguêsa, que assim passo a expôr:

"Ensinar pelo exemplo. Educar pela acção. Estimular o aperfeiçoamento dos demais, transferindo as idéas rotarias para a vida real. Estes são os deveres de todo rotariano na sua vida profissional.

O rotariano exerce uma dupla representação. Organizados os clubs rotarios de accôrdo com o principio das classificações o socio de um Rotary Club representa no seu club a profissão ou linha de actividade, a que se dedica, e é o representante de Rotary perante o gremio ou grupo profissional, a que pertence. Tem assim uma responsabilidade individual para com Rotary e para com sua profissão ou actividade.

Rotary tem no seu programma, como questão fundamental o ideal de serviço. Servir é a idéa do rotariano. Os seis fins de Rotary, definidos em 1922 na Convenção de Los Angeles, são a affirmativa desta these. Servimos aos homens mediante nossas profissões. A profissão humana é a dedicação das actividades a um fim creador. A profissão é a expressão do ideal de serviço.

Quando a communhão social não estava organizada o homem não tinha profissão.

A especificação ou differença profissional corresponde a um grande avanço da organização humana. Na sociedade contemporanea encontramos a differença nos seus membros, segundo as actividades a que dedicam suas energias. Está assim planeado o problema das relações profissionaes.

Em suas relações profissionaes tem o homem deveres para com sua propria profissão para com os homens, que exercem identica profissão á sua, e para com quem tem differentes actividades, e delle recebe serviços. A profissão deve ser considerada como um meio de satisfazer ao ideal de serviço. O profissional deve ver na sua propria profissão o meio de servir. A obra e o fructo do esforço devem ser alcançados, não tanto como um lucro e um meio de conseguir o indispensavel para satisfazer nossas necessidades, como principalmente o cumprimento do dever de servir, como a satisfação de uma tendencia creadora.

Quem assim exerce suas actividades cumprirá seus deveres para com a propria profissão, dignificando-a, e fará com que ella receba o apreço dos demais.

Em geral acredita-se, que, pelo facto de dedicar-se a uma mesma actividade, os homens devem julgar seus interesses oppostos.

Grave erro esta ideologia egoista! Os homens, que exercem uma mesma actividade não são inimigos. Uma intima solidariedade de interesses os une, elles teem os mesmos problemas e podem encontrar soluções adequadas, cooperando em conjuncto. Quem exerce uma mesma actividade ou profissão tem os mesmos meios de servir, cooperando e ajudando-se mutuamente, derivando para si e para sua profissão immensos beneficios.

Devemos servir não sómente com nosso esforço pessoal. Em nossos operarios e empregados teremos auxiliares indispensaveis. O mais modesto delles é um collaborador. O esforço mais insignificante é participante de nossa obra. Resolvamos com justiça nossas relações com nossos collaboradores. Tenhamos um criterio de solidariedade para organizar a acção commum.

Exerce-se uma actividade ou uma profissão humana para servir a outros homens.

Servimos unidos, e outros recebem o serviço, pelo qual nos pagam uma remuneração, e nesta troca a idéa dominante deve ser a da equidade e justiça. Consumidor e productor, vendedor e comprador, não são termos oppostos. Na troca ambas as partes devem ser beneficiadas e o lucro deve ser mutuo. Na economia de hoje tem os novos meios de transporte ampliado os mercados e as relações economicas em geral a tal ponto, que o problema das relações profissionaes teem um aspecto internacional. Consumimos o que se produz em territorios de outro continente, e produzimos para satisfazer as necessidades de homens de varios idiomas, raças e religiões, que nos dão os seus productos em troca dos nossos.

Nas relações profissionaes internacionaes devem regular os mesmos principios, que temos expostos nas linhas anteriores, adaptando á natureza da vida internacional, porém sem esquecer, que as fronteiras não devem erigir-se como trincheiras para luctar, e sim como uma demarcação de lugares para os membros da grande familia humana.

O rotariano individualmente tem o dever de realizar a philosophia de Rotary. Nossos quatro fins assim nos impõem. Elles tem a adhesão illimitada de nossos espiritos desde o momento, em que professamos em Rotary.

Devemos servir, pensando que a obra bôa tem em si mesma seu premio e devemos considerar que nossa profissão é uma opportunidade de servir, e que, quem exerce a mesma actividade, que nós outros, são nossos".





## COMMERCIO E COOPERATIVISMO

(Copyright da U. J. B. para A União).

LUIZ AMARAL

(Director do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo, de São Paulo).

A idiosyncrasia contra as cooperativas de consumo advem do facto de se imaginar que ellas vendem mais barato do que o commercio varegista em geral. Ainda assim, não teriam razão os protestantes. Não é a isenção de alguns impostos que permitte a baixa de preços. Tanto não é, que os commerciantes não vendem mais barato quando se mitigam as taxas, embora vendam mais caro, quando as taxas recrudescem. O que permitte a baixa de preços, são as bôas condições de compra e de administração. Ora, não se póde negar ao povo o direito de defender-se por maneira tão legitima. Os favores fiscaes ás cooperativas constituem um dos meios, que tem o poder publico, de, sem intervir no commercio, sem impôr tabellas, cohibir a ganancia. E' tambem para isso que existem as feiras livres, contra as quaes não se ousa mais protestar, porquanto o meio já se escandalizaria.

Alliás, ás cooperativas de consumo se desaconselha a venda de artigos a preços inferiores aos correntes na praça. Hoje, a pratica é quasi invariavelmente esta: as cooperativas de consumo são livres; transigem com o publico em geral e não apenas com os socios; vendem pelos preços correntes; e, além da distribuição do beneficio ao fim do anno social, restituem aos socios — de dois em dois ou de três em três mêses a importancia correspondente á differença entre o preço de custo (no qual se incluem todas as despesas até o momento da transacção e o preço da venda. A expressão technica é "ristourne".

Não poderia prejudicar ao commercio o cooperativismo. Criador e fomentador de riquezas, valorizador da producção, elle enriquece o meio. Enriquecer o meio é augmentar as possibilidades do commercio, que será precario ou prospero conforme seja precario ou prospero o meio, e na mesma proporção.

Commerciante honesto e menos immediatista não reclama contra modalidade alguma do cooperativismo. Os commerciantes intelligentes delle se soccorrem. Ahi pelas ruas da cidade, vemos vegetar, bruxolear até fenecer, duas, três, cinco, dez casinholas de commercio varegista do mesmo ramo, umas pegadas ás outras, prejudicando-se mutuamente, mal fazendo para as despêsas, até desapparecerem.

Porque não conhecem noções de solidariedade. Si, em vez de dois, três, cinco ou dez alugueis, aquelles pequenos commerciantes pagassem um só aluguel; em vez de tantas licenças, uma só licença; em vez das despêsas geraes exigidas para cada uma daquellas casas, pagassem as despêsas geraes exigidas apenas por uma: isto é, si, em vez de esphacelados pela competição, comparecessem á praça unidos pela cooperação, numa só casa, de aspecto melhor, com a somma dos recursos de todas, não seria necessario realizarem maior vulto de negocios para ganhar dinheiro: bastaria, para isso, a simplificação das despêsas operadas.

A isso se oppõe o individualismo. Este, sim é o unico verdadeiro inimigo do cooperativismo.





# DESPORTOS

## O que o presidente da L. D. P. resolveu "ad referendun" da directoria

O nosso confrade Anchises Gomes, presidente em exercicio da Entidade Maxima dos desportos parahybanos, resolveu, *ad referendum* da directoria, em vista de não se ter realizado a reunião ordinaria de ante-hontem, por motivos varios, inclusive a morte do saudoso desportista palmeirense e *scratchman* Patricio do Espirito Santo, os seguintes urgentes assumptos:

Mandar jogar no proximo domingo os clubs filiados "Pitaguares" e "União", designando o director Carlos Neves da Franca, para representante da L. D. P., em campo, e os juizes Fernando Pinto Seixas, para os primeiros quadros, e José Ramalho da Costa, para os segundos *teams*.

Inscrever, preenchidas as formalidades legaes, pelo filiado "Pytaguares", o amador Arthur Barbosa.

Tomar conhecimento de um officio do filiado "Felippéa", communicando que fôram suspensos, por 30 dias, os seus associados Francisco Luiz de França, Adalberto Francisco, José Henrique da Silva, Gilberto Silveira Campello, José Pessôa, João Rodrigues de Mello, João Luiz Filho, João Magalhães, Ranulpho Dornellas e Ascendino Rodrigues; licenciado o associado José Avelino.

Communicou, tambem, o referido filiado o fallecimento do amador Euclydes Soares, no dia 12 do corrente.

Tomar conhecimento do officio numero 952, da Directoria Geral de Estatistica, solicitando remetter a relação das associações esportivas filiadas á L. D. P., contendo a séde de cada uma, quer da secção de *foot-ball*, como, tambem, do Departamento de *volley-ball*. Solicitando, ainda, a relação dos clubs, por accaso extinctos, mas que tenham funcionado em 1934 ou em 1935.

O presidente da L. D. P., deu o seguinte despacho. "*Faça-se, com urgencia*".

Uma carta do sr. Henrique do Nascimento, ex-director da L. D. P., cujo conteúdo ficou de ser resolvido pela directoria.

Tomar conhecimento de um officio numero 776 da Secção de Estatistica do Estado, solicitando dados referentes ao anno passado, tendo sido, immediatamente, attendido.

—

### OS JOGOS QUE CONSTITUEM O PRIMEIRO TURNO DO CAMPEONATO DE FOOT-BALL DA CIDADE

**Dos 15 encontros que compõem o primeiro periodo do certamen da L. D. P., 14 já foram effectuados**

Para uma apreciação dos nossos leitores, reproduzimos abaixo a organização da tabella integral do primeiro turno dos jogos de *foot-ball* da *Liga Desportiva Parahybana*, com o resultado dos encontros já realizados:

JUNHO

7 — Botafôgo (1) Palmeiras (1).
14 — União (1) Sol Levante (3).
21 — Pytaguares (2) Felippéa (1).
28 — Palmeiras (5) Sol Levante (2).

JULHO

5 — Botafôgo (5) União (0).
12 — Felippéa (0) Sol Levante (3).
16 — Palmeiras (1) Pytaguares (6).
19 — Btafôgo (0) Felippéa (1).
26 — Sol Levante (2) Pytaguares (3).

AGOSTO

2 — Palmeiras (4) União (2).
5 — Botafôgo (5) Pytaguares (2).
9 — Felippéa (3) União (4).
16 — Botafôgo (4) Sol Levante (1).
23 — Palmeiras (6) Felippéa (0).
30 — Pytaguares x União

### SECRETARIA DA L. D. P.

Na secretaria da *Liga Desportiva Parahybana*, precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas, e, no segundo das 19 ás 21 horas todos os dias uteis, para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

"*União*": — Antonio Cavalcanti de Oliveira e José Silvano de Moura (2).

"*Pitaguares*: — Antonio Rodrigues da Silva e Arthur Barbosa (2).

*Sol Levante*: — José Felippe Santiago (1).

*Felippéa*: — Manuel Atanagio (1).

—

### TREINO "FELIPPÉA" E "SOL LEVANTE"

No proximo domingo haverá um animado treino de *foot-ball* entre os clubs "Felippéa" e "Sol Levante", sendo necessario o comparecimento de todos os amadores.





## Pulseira perdida

Gratifica-se generosamente quem entregar na av. João da Matta, 352, residencia do dr. Olivio Maroja ou a João de Barros na Recebedoria de Rendas, uma pulseira com uma medalha perdidas no dia 23 no Theatro "Santa Rosa".

## Combatendo o maior flagello da lavoura brasileira — Campanha contra as tanajuras

**Communicam-nos da "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres".**

A' semelhança do que fizeram o anno passado, os Clubs Agricolas Escolares torreanos já iniciaram a campanha contra as tanajuras. Com a experiencia adquirida o trabalho será melhor orientado. Assim a S. A. A. T. distribuiu entre todos os Clubs do Brasil cadernetas para registro dos nomes dos socios que participarem desse trabalho e instituiu um premio de 500$000 para a criança que destruir maior numero de içás no Brasil. Com essa caderneta foram remettidas duas circulares. Uma ensinando o que é a tanajura, ou formiga rainha, como captural-a, modo de se usar a caderneta e outra circular pedagogica, organizada pela professôra Aurea Siqueira do Grupo Escolar de Santos Dumont em Minas, ensinando como tornar a tanajura um centro de interesse e associando todas as materias do programma do ensino a essa actividade. Este anno a campanha teve accrescido os Clubs do Districto Federal em numero de 29 para cujas directorias foi dada uma aula sobre as saúvas e a caça ás içás. Os Clubs deverão destruir este anno 1 bilhão de tanajuras que, pelo menos, representarão 100.000.000 de formigueiros novos.

### PLANO GERAL

**Pela Prof. Aurea Raymunda Siqueira, Directora dos Clubs Agricolas de Santos Dumont, Minas Geraes.**

**OBJECTIVOS DE EDUCAÇÃO** — Despertar o sentimento patrio através da comprehensão da natureza e das fontes de vida do pais. Despertar o gosto e a vocação pela agricultura, como principal fonte de riqueza nacional. O exemplo de organização de trabalho das formigas, para melhor exemplificar as razões do cooperativismo nas organizações sociaes humanas.

**OBJECTIVO DE INSTRUCÇÃO** — Conhecimento da fertilidade do solo brasileiro e dos factores, que compromettem essa fertilidade, acção dicisiva das florestas, na fertilidade do solo.

Combate ás tanajuras, como meio de impedir a proliferação dos formigueiros.

### MATERIAS ASSOCIADAS AO ASSUMPTO

**Leitura**

Em revista, folhetos, livros que contenham informações sobre o assumpto em estudo.

**Escripta e Lingua Patria.**

Archivo das informações colhidas. Descripções, resumos, relatorios e planos de excursões, cartas, cartazes, avisos, etc.

**Arithmetica e Geographia**

Problemas variados sobre o assumpto: quantidade de tanajuras apanhadas — quantia gasta na extincção dos formigueiros, venda de tanajuras; idéa sobre o kilogrammo e o litro na pesagem e medida dos toxicos anteformicos, fracções ordinarias — Formas geometricas dos formigueiros.

**Sciencias Naturaes e Hygiene**

A vida das formigas — O formigueiro, origem — canaes, carreiros panellas — população dos formigueiros — grupos de formigas — ovos, larvas e nymphas — alimentação — Classificação dos formigueiros — inimigos das içás e combate ás saúvas.

**Geographia e Historia.**

O brasil e Estados — producções, commercio (a importação e exportação) — meios de communicação — Regiões mais preferidas pelas saúvas. Bandeirantes — Queimadas, derrubadas, minoração mal feita).

**Trabalhos Manuaes e Desenho**

Confecções de albuns; illustrações de cartazes para propaganda — avisos — modelagem em cêra e massa. Mappa do Brasil assignalando os logares que possuem Clubs agricolas e campanha contra os insectos nocivos.

**Socialização**

Além do espirito de organização, cooperação, iniciativa, responsabilidade etc. que muito influirão na personalidade dos damnos, realizar-se-á a parte pratica de socialização constante dos numeros de conto, poesia e bailados para um auditorio. Pequena exposição dos trabalhos feitos.



# COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO

## JOÃO PESSÔA

**BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1936**

| ACTIVO | | |
|---|---|---|
| IMMOVEIS | | 315:500$000 |
| MACHINARIOS | | 600:000$000 |
| PRENSA HYDRAULICA CAMPINA GRANDE | | 315:410$000 |
| MOVEIS & UTENSILIOS | | 14:595$900 |
| TRAPICHE | | 19:957$400 |
| OFFICINA MECHANICA | | 8:964$100 |
| ASPAS DE FERRO: | | |
| João Pessôa | 36:050$000 | |
| Campina Grande | 26:785$500 | 62:835$500 |
| STOCK MATERIAES CAMPINA GRANDE | | 4:116$900 |
| DEPOSITOS | | 210$000 |
| CAIXA: | | |
| João Pessôa | 22:475$000 | |
| Campina Grande | 362$500 | 22:837$500 |
| CONTAS CORRENTES | | 73:840$250 |
| ACÇÕES EM CAUÇÃO | | 40:000$000 |
| Total | Rs. | 1.478:267$550 |

| PASSIVO | |
|---|---|
| CAPITAL | 1.000:000$000 |
| FUNDO DE RESERVA | 47:539$130 |
| FUNDO DE DEPRECIAÇÃO S\|MACHINISMOS | 47:539$130 |
| FUNDO DE DEPRECIAÇÃO S\|PREDIOS | 47:539$130 |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | 200:000$000 |
| CONTAS A PAGAR | 1:500$000 |
| IMPOSTO S\| A RENDA | 7:867$700 |
| PERCENTAGEM DA DIRECTORIA | 8:628$240 |
| DIVIDENDOS | 77:654$220 |
| CAUÇÃO DA DIRECTORIA | 40:000$000 |
| Total Rs. | 1.478:267$550 |


# COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO

## JOÃO PESSÔA

**BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1936**


**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**

| DEBITO | | |
|---|---|---|
| DESPESAS GERAES | | 77:854$180 |
| ORDENADOS | | 33:790$000 |
| HONORARIOS | | 24:000$000 |
| IMPOSTOS | | 11:244$850 |
| SEGUROS: | | |
| João Pessôa | 66:352$700 | |
| Campina Grande | 18:401$200 | 84:753$900 |
| LUCRO LIQUIDO DIVIDIDO COMO SEGUE: | | |
| Fundo de reserva | 12:326$070 | |
| Imposto s\| a Renda a pagar | 7:867$700 | |
| Fundo de Depreciação s\|maquinismos | 12:326$070 | |
| Fundo de Depreciação s\|predios | 12:326$070 | |
| Percentagem da Directoria | 8:628$240 | |
| Dividendos | 77:654$220 | 131:128$370 |
| Total | Rs. | 362:771$300 |

| CREDITO | |
|---|---|
| ALUGUEIS | 1:893$300 |
| AGENCIA DE AVIAÇÃO | 4:790$400 |
| AGENCIA DE VAPORES | 108:189$700 |
| AGENCIA DE SEGUROS | 6:089$400 |
| RENDA DO TRAPICHE | 5:509$700 |
| ENFARDAMENTO — João Pessôa — Campina Grande | 236:298$800 |
| Total Rs. | 362:771$300 |

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos que examinámos detidamente o balanço acima, datado de trinta de julho de mil novecentos e trinta e seis, com os livros e documentos e certificámos que está de accôrdo com os mesmos, fechado de conformidade com os estatutos da Companhia, que mostra a verdadeira e exacta posição financeira naquella data.

Somos de opinião que todos os actos administrativos para o periodo findo em trinta de junho de mil novecentos e trinta e seis, poderão ser approvados.

João Pessôa, 23 de julho de 1936.

**Clodoaldo Soares de Oliveira.**

**Modesto Cavalcanti de Albuquerque.**

**Guilherme Gomes da Silveira.**

# DE ONDE VEEM OS NOMES DO CONTINENTE

## Ás origens das denominações das cinco partes do mundo

**(Especial da U. J. B., para A UNIÃO).**

E' conhecida a anedocta do astronomo que, mostrando a um profano um grande mappa da lua, depois de assignalar as cadeias de montanhas, os valles e os vulcões do nosso satelite, poz o dedo sobre um ponto e disse: "Aqui está a cratera do "Tycho". E o profano, olhando o sabio com olhos maravilhados, exclamou: "E' grandioso o que a sciencia chega a descobrir! Mas, como sabe que essa cratera tem esse nome?"

Todas as coisas têm um nome e si a pergunta do profano da anedocta não é mais que um chiste, reflecte bem que nós nos habituamos a vêr, na denominação das coisas, mais que uma simples etiqueta sem sentido.

O baptismo dos objectos que chamamos incenimados rodeia-se, com quencia, da mesma solennidade que acompanha a dos seres humanos e nada apaixona mais, como sabem os philologos que o remontar-se até a origem de um nome que, á força de ser dito e repetido todos os dias, se convertem em palavra banal.

De onde nos vem, por exemplo, os nomes dos continentes? As investigações sobre os nomes da Europa, da Asia e da Africa reduzem-se a interpretações mais ou menos hypotheticas de fontes historicas incompletas. Até ha pouco, admittia-se que a denominação — "Europa", procedia de uma deformação grega do nome phenicio — "creb", que significa: "a terra onde o sol se põe".

O erudito Hans Phillipp acaba de publicar um estudo em que demonstra, cabalmente, o erro dessa theoria. Segundo elle, Europa não era a designação de um continente, quasi que completamente ignorado pelos antigos, mas, simplesmente, a do territorio situado ao norte da Grecia, ou, mais precisamente, da região litoranea de Tracia. Abundam, na literatura grega, os exemplos em que se fala da terra de Europa, nome que se conservou sob as formas — "Oropos" ou "Europos", provincia macedoniana. Herodoto, por exemplo fala o rei da Persia "que quer conduzir seu exercito á Grecia, depois de ter atravessado a terra de Europa".

Quando se conheceram melhor as terras situadas mais ao Norte, o nome dado primitivamente a uma região limitada, extendeu-se a todas ellas. Assim, sob Constantino, denominava-se Europa á provincia que circundava Bisancio. Mais tarde, o nome serviu para designar o continente em seu conjuncto, desde o Norte até ás regiões habitadas pelos povos barbaros.

No que toca á Asia, temos, tambem, que remontar ás fontes gregas. Homero fala dos "pantano de Asis" e Herodoto attribue a denominação das colonias jonicas ao chefe lidio Asias. Pouco a pouco, o nome serviu para designar todo o territorio descoberto e, finalmente, para distinguir a Asia "grande", das regiões mais antigas, que passaram a denominar-se "Asia menor".

Quanto á Africa, sabe-se que na antiguidade grega, se dava a denominação de Lybia a esse continente, ou melhor, á sua parte norte, que era a unica conhecida. Lybia, por derivante do nome de seus habitantes — os lybios.

Depois da conquista de Carthago, os romanos tomaram posse da costa, chamando a região — provincia "Africa", derivativa do nome de uma tribu indigena — os "afres".

Durante certo tempo, coexistiram os dois nomes — Lybia e Africa, até que a denominação romana, propagada pelas legiões, á medida que Roma se apoderava de novas provincias, prevaleceu sobre o anterior, que hoje designa uma simples colonia italiana.

Sabe-se que o continente americano deve seu nome ao explorador italiano Americo Vespucci. Assim, nada de interessante apresenta a America, para thema de investigação.

O mesmo não se dá com a Australia. O termo "Terra Australia", de que se deriva, prevem de curiosa theoria geographica que remonta a Ptolomeu, ou talvez, a épocas ainda mais remotas.

Em seu mappa do mundo, Ptolomeu desenhou a Africa e a Asia como um só continente e marcou o limite de ambas, ao Sul, por uma linha que revela uma imaginação atrevida que unia o Indostão ao que hoje se conhece como a Somalia. As terras hypotheticas situadas ao sul dessa linha, elle ás designou como "tierra autralis". Acreditava-se, effectivamente, na existencia de um continente austral, á vista de calculos dos mathematicos da época, segundo os quaes sem esse continente não poderia manter-se o equilibrio da terra.

Recentemente, nos começos do seculo XVII, Heredia e Jansz desembarcaram nessa terra austral. Quarenta annos mais tarde, Tasman descobre, em 1642-44, uma terra situada mais ao sul — a ilha de Tasman e nos seculos XIX e XX os exploradores chegavam muito além, descobrindo as terras verdadeiramente austraes.

Mas o continente descoberto por Herelia e Jansz, em 1601 e 1605, conservou o nome de Australia, perpetuando, assim, a recordação da hypothese geographica concebida pela fertil imaginação dos antigos.

# VIDA JUDICIARIA

## CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

**51.ª Sessão Ordinaria, em 18 de agosto de 1936**

Presidente: o vice-presidente **Paulo Hypacio da Silva**.
Secretario: **Euripedes Tavares**.
Procurador Geral: **Renato Lima**.

Compareceram os desembargadores:

Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, J. Floscolo, Severino Montenegro e o dr. Procurador Geral Renato Lima. O exmo. des. presidente José Novaes, não compareceu por motivo justificado.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

**Distribuições:**

Ao des. Paulo Hypacio:

Appellação civel n.º 47, da comarca de Alagôa Grande. Appellante João Joaquim de Carvalho e sua mulher, appellados Sergio Nunes da Motta e sua mulher.

Ao sr. desembargador Severino Montenegro:

Aggravo de Pet. Criminal **ex-officio** n.º 61, da comarca de Umbuzeiro.

**Passagens:**

Aggravo Civel n.º 40, da comarca de Campina Grande. Aggravante Antonio Galdino de Araujo; aggravada d. Idalina Maria de Jesus. O des. José Floscolo passou os autos ao 2.º revisor des. Severino Montenegro.

Appellação Criminal n.º 136, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appte. a Justiça Publica; appellado Gregorio Bahia. O des. Relator Severino Montenegro passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

**Despacho:**

Mandado de Segurança (originario) n.º 4 da Comarca de João Pessôa, e Relator o des. Mauricio Furtado. Requerente o dr. Leon Francisco Clerot, por seu advogado bel. Evandro Souto. O relator mandou que se cumprisse o disposto no § 1.º, letras **a** e **b** e § 3.º do art. 8.ª da Lei n.º 191, de 16 de janeiro de 1936.

Appellação criminal n.º 143. Relator o des. Paulo Hypacio. Appellantes a Justiça Publica e Severino Ludugerio Rodrigues; appellados Ludugero Rodrigues da Silva e a Justiça Publica.

Idem n.º 142, da comarca de Areia. Relator o des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz Joaquim de Santanna.

Acção penal n.º 2, da comarca de Santa Rita. Relator o des. José Floscolo. Denunciante o dr. Procurador Geral; denunciados o bel. Lourival de Lacerda Lima, juiz municipal de Pedras de Fôgo, Americo Tavares de Oliveira e sua mulher.

Aggravo de instrumento civel n.º 45, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Aggravantes d. Francisca de Mecêdo, por seu assistente judiciario, aggravados os menores Manuel Freire Mariz Maracajá e Gedeão Mariz Maracajá.

Aggravo de petição civel n.º 44 (accidente no trabalho) da comarca de Alagôa Grande. Aggravante o curador de accidentes aggravada a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro. Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 144, da comarca de Itabayana. Relator o des. Souto Maior. Appellantes a Justiça Publica e João Saturnino Cavalcanti; appellados os mesmos. O des. relator mandou os autos com vista ao dr. 2.º Promotor Publico desta capital, por se acharem impedidos o exmo. dr. Procurador Geral e o dr. 1.º Promotor Publico, como se vê as fls. 185 e 186 dos autos.

Idem n.º 141, da comarca de Piancó. Relator o des. Floscolo da Nobrega. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Rodrigues dos Santos. Foi com vista ao appellado e depois ao Procurador Geral.

Appellação civel n.º 45, da comarca de Picuhy. Relator o des. Floscolo da Nobrega. Appellantes Severino Ramos Duarte e sua mulher e Luiz Alves Duarte; appellados Vicente Pereira de Mello e sua mulher.

Idem n.º 46, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariry. Relator o des. Severino Montenegro. Appellante dr. Abdias da Silva Campos; appellados Domingos Vicente de Queiroz, João Vicente de Queiroz e outros.

Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao dr. Procurador Geral.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 91, da comarca de Alagôa Grande. Relator o des. Mauricio Furtado. Embargante o dr. José Ramalho; embargada a Fazenda Municipal da mesma comarca. O relator mandou que fossem preparados e depois com vista ao dr. Procurador Geral.

**Pareceres:**

Appellação criminal n.º 117, da comarca de Santa Rita. Appellante a Justiça Publica; appellados João Martins e Raymunda Rosenda.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n.º 41, da comarca de João Pessôa. Aggravante Henrique Justa; aggravado o acc. Herminio de Sousa. O dr. Procurador Geral apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

**Designação de dia:**

Mandado de Segurança (Originario) n.º 3, da comarca de João Pessôa. Requerente d. Hortense Clotildes, residente na cidade de Princesa, por seu advogado bel. Plinio Lemos.

Appellação criminal n.º 134, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado Francisco Davino Sobrinho.

Idem n.º 122, da comarca de Santa Rita. Appellante a Justiça Publica; appellado João Luiz Anthero.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n.º 39, da comarca de Santa Rita. Aggravante Antonio Elias Pessôa; aggravados os herdeiros de José Felippe de Sousa.

Appellação civel ex-officio n.º 39, da comarca de Pombal. Entre partes: a Fazenda do Estado e Manuel Porphirio da Silva.

Appellação civel n.º 7, da comarca de Picuhy. Appellantes Pedro Nobre Sobrinho e sua mulher; appellados d. Josepha Francelina da Costa e outros.

Appellação criminal n.º 137, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Ernesto Torres.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

**Julgamentos:**

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 57, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator o des. Souto Maior. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Idem n.º 59, da comarca de Itabayana. Relator o des. Mauricio Furtado. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 20, do termo de Anthenor Navarro, comarca de Sousa. Relator o des. Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado José Raymundo da Cunha. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Idem n.º 61, do mesmo termo e comarca. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Appellante José Bastos de Oliveira; appellada a Justiça Publica. Deu-se provimento á appellação para reformar, em parte, a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 110, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Manuel Alves de Oliveira, vulgo "Manuel Euphrasio". Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 129, da comarca de Patos. Relator o des. Floscolo da Nobrega. Appellante a Justiça Publica; appellado Cicero Justino. Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade de votos.

Idem n.º 106, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Severino Montenegro. Appellante Paulo Francisco dos Santos; appellada a Justiça Publica. Deu-se provimento á appellação para reformar, em parte, a sentença appellada, unanimemente. Presidiu o julgamento o exmo. des. Souto Maior, por ser revisor do feito o exmo. des. P. Hypacio.

Idem n.º 137, da comarca de Alagôa Grande. Relator o des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Ernesto Torres. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos. Presidiu o julgamento o des. Flodoardo da Silveira, por ser relator do feito o des. P. Hypacio e revisor o des. Souto Maior.

Recurso em mandado de segurança n.º 5, da comarca de Patos. Relator o des. Severino Montenegro. Recorrentes a Prefeitura Municipal e Sergio Gomes de Lima; recorridos Manuel Ferreira da Costa, Ignacio Theodosio Maciel, Hermes Machado da Nobrega e a mesma Prefeitura. Negou-se provimento a ambos os recursos, por unanimidade de votos, votando com restricção o exmo. des. Paulo Hypacio com relação ao recurso interposto pela Prefeitura.

Mandado de Segurança (Originario) n.º 3, procedente da comarca de João Pessôa. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Requerente d. Hontense Clotildes, residente na cidade de Princesa, por seu advogado bel. Plinio Lemos. Concedeu-se o mandado de segurança, por unanimidade de votos.

Aggravo de instrumento civel n.º 35, da comarca de Cajazeiras. Relator o des. Floscolo da Nobrega. Aggravantes Antonio Lourenço Gomes e sua mulher; aggravada d. Adalia Candida de Oliveira. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Presidiu o julgamento o exmo. des. Souto Maior, por ser revisor do feito o exmo. des. Paulo Hypacio.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 12, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Souto Maior. Embargantes os juizes de direito Octavio Celso de Novaes, Acrisio Neves e outros; embargada a Fazenda do Estado. Foram despresados os embargos, por unanimidade de votos, mandando que se remettesse copia dos mesmos embargos ao Conselho da Ordem dos Advogados, como representação da Côrte, contra o advogado dos embargantes, em virtude das referencias feitas e consideradas offensivas no 14.º provará.

Declarou-se suspeito com relação á representação, por ser amigo intimo do representado, o exmo. des. J. Floscolo. Impedido o exmo. des. Severino Montenegro.

Idem nos autos de appellação civel n.º 39 da comarca de Campina Grande. Relator o exmo. des. Flodoardo da Silveira. Embargantes os liquidatarios da massa fallida de C. M. Dantas & Cia., embargados Manuel Imperiano de Christo e sua mulher. Foram despresados os embargos, contra o voto do exmo. des. Mauricio Furtado. Impedido o exmo. des. Severino Montenegro.

Os julgamentos dos demais feitos adiados.

**Telegramma congratulatorio:**

Firmado pelos srs. drs. juiz de direito e promotor publico da comarca de Alagôa do Monteiro e por advogados e o escrivão local, recebeu o exmo. des. presidente da Côrte de Appellação um despacho telegraphico, procedente daquella comarca e lido em mesa, congratulando-se com os membros da mesma Côrte pela inauguração alli do Radio da Policia Militar do Estado.

**Assignatura de accordãos:**

Aggravo de petição criminal n.º 54, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. 2.º Promotor Publico; aggravado José Sebastião de Oliveira, vulgo "José Preto."

Idem n.º 47, da mesma comarca. Aggravante o dr. 2.º Promotor Publico; aggravado João Ribeiro do Nascimento, vulgo "João Gato".

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 58, da comarca de Mamanguape.

Idem n.º 55, da comarca de Santa Rita.

Idem n.º 56, da comarca de Itabayana.

Appellação criminal n.º 112, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Cesario Augusto de Oliveira.

Idem n.º 111, da mesma comarca. Appellante o 2.º Promotor Publico; appellado João Joaquim de Lima.

Idem n.º 119, da mesma comarca. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellados Pedro Gomes e Francisco Baptista Gomes.

Idem n.º 168, da comarca de Santa Rita. Appellante Friedrich Willmen Reining; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 126, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Honorato Elias Ribeiro.

Appellação civel n.º 19, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante José de Sousa; appellado Sabino Pinto.

Embargos de declaração nos autos de appellação civel n.º 12, da comarca de Mamanguape. Embargantes José Soares Moreno e sua mulher; embargados José Soares da Silva e sua mulher.

Foram assignados os respectivos accordãos.

# ABANDONARA' A INGLATERRA A ROTA DO MEDITERRANEO?

## TUDO INDICA QUE OS VENTOS DA POLITICA NAVAL BRITANNICA VAO SOPRAR EM NOVAS DIRECÇÕES

(Copyright da U. J. B. para **A União**).

A politica exterior da Inglaterra está em vesperas de passar por sensivel transformação. Está claro que, em consequencia disso, uma nova estrategia naval será adoptada pela Grã Bretanha.

Ainda que contra a opinião publica de seu país, o governo britannico tende, cada vez mais, a restringir sua confiança na segurança collectiva, preferindo accordos regionaes entre países cuja affinidade ou proximidade cream interesses communs.

E' evidente que essa attitude implica em menor confiança na Sociedade das Nações. Como a principal guardiã da paz, na Grã Bretanha, e sua marinha, póde-se prever que uma nova estrategia naval será adoptada, para fazer frente á actual situação do mundo.

O futuro da politica britannica, no Mediterraneo, é particularmente interessante. Parece que se convocará uma conferencia imperial, para tratar da questão da defesa do imperio e, especialmente, do systema de communicações do Mediterraneo. Os varios dominios britannicos acham-se interessados nessas questões e é possivel que tal conferencia se realize dentro em breve.

Emquanto isso, estudam-se varias soluções para o caso. Não se chegou, ainda, a qualquer decisão quanto a Malta, não obstante essa ilha ter perdido toda a sua importancia como base naval.

Chegou a ser considerada, entre os membros do governo britannico, a possibilidade de estabelecer-se uma base naval em Chypre, mas a idéa não foi muito bem recebida. Nenhum dos portos dessa ilha — Famagusta e Limasol, serviram para esses fins, sem immensos trabalhos e inversão de grandes capitaes. Além disso, Chypre dista apenas 225 milhas da ilha de Rodas, transformada, recentemente, em poderosa base naval e aérea italiana. Com o desenvolvimento da aviação, Chypre, dentro de pouco tempo, seria tão vulneravel como Malta.

Dá-se maior importancia ao projecto de estabelecimento de uma nova rota para o Oriente, passando pelo cabo da Bôa Esperança.

Apparentemente, pelo menos, não se apresenta a questão do abandono da rota do Mediterraneo. Trata-se de assegurar uma rota supplementar, preparada para quando a opportunidade de exigir a retirada estrategica das principaes forças navaes britannicas para o sector occidental daquelle mar, conservando-se todo o controle sobre a ampla zona que começa em Gibraltar e mantendo fechados, simultaneamente, os portos de Aden e Perim.

Os preparativos para o estabelecimento dessa nova rota gozam de crescente favor official, pois isso viria satisfazer, immensamente, a Africa do Sul. Caso assim venha a occorrer, a cidade do Cabo transformar-se-ia em base da esquadra britannica. Comprehende-se que o governo da União Sul Africana acceitaria, gostosamente, o projecto e cooperaria mesmo com os fundos necessarios á sua realização.

As possiveis objecções a essa rota são feitas, em geral, sem levar em conta factos importantes.

Desde agosto, por exemplo, consideravel trafico maritimo com o Oriente, que se fazia pelo canal de Suez, segue a rota do cabo da Bôa Esperança, sem que, por isso, os fretes soffram majorações muito sensiveis: o augmento de gastos com combustivel é equilibrado, visto que não se pagam os direitos cobrados pelo travessia do canal de Suez.

Nas discussões sobre as defesas, a opposição mais firme partirá do Almirantado, como o adiantou, ha pouco, o ministro da Marinha.

Mesmo assim, tudo indica que os ventos da politica naval britannica vão soprar em novas direcções.



# PORTUGAL

## E OS ACONTECIMENTOS ESPANHOES

(Copyright da U. J. B. para A União)

**Cesar Rivelli**

A insincera nota do governo francês pedindo aos governos dos outros países europeus que não intervissem na lucta actualmente travada entre espanhóes, provocou as mais variadas reacções por parte dos interpelados. A Inglaterra foi a unica nação que respondeu adherindo sem reservas ao pedido de Paris. Quanto á Allemanha, preferiu guardar silencio: isto é, adoptou uma attitude que é geralmente a primeira á qual os diplomaticos recorrem quando não querem pronunciar-se claramente sobre qualquer assumpto. A Italia, por sua vez, respondeu... interrogando. Antes de tomar posição diante do pedido francês, formulou três perguntas que collocaram o governo de M. Blum numo situação algo embaraçosa, pois cada uma continha uma insidia differente e representava um meio muito habil para desmascarar os hypocritas estadistas que, emquanto forneciam armas e dinheiro ao governo de Madrid, tentavam impedir que os rebeldes espanhoes recebessem auxilios vindos do estrangeiro.

E agora, finalmente, vem a resposta do governo português, que entre todas é a mais explicita e significativa. Portugal acceita, em principio, o criterio da não-intervenção na guerra civil que está enluctando a vizinha Republica. Mas, ao mesmo tempo, exige da Inglaterra e da França garantias de que a sua independencia e a sua soberania serão em qualquer caso respeitadas.

Torna-se inutil dizer que as exigencias portuguêsas foram inspiradas pelo receio de que as forças "legalistas" riumphem e a Espanha caia sob um regime communista de direito e de facto. Esta eventualidade preoccupa grandemente Salazar e o povo português. Nem poderia ser de outro modo porque, se para outras nações europeas um governo communista installado em Madrid constituiria um perigo relativo, para Portugal, ao revez, o perigo seria immediato e espantoso, devido á communhão das fronteiras e aos seculares intercambios que os dois países mantêm. Ninguem pode, hoje, prever quaes seriam as intenções dos communistas, caso vencessem na Espanha, com relação a Portugal: mas suppomos não estarmos longe da verdade affirmando desde já que não seriam nem muito honestas nem muito pacificas. A hypothese d'uma aggressão não é de excluir-se "a priori". E que resistencia offereceria, então, a nobre patria portuguêsa que, embora tenha atraz de si seculos de gloria immorredouras, actualmente não figura no numero das Nações mais poderosas do mundo?

Indiscutivelmente Salazar deu uma prova de previdencia e de sensatez, subordinando a neutralidade portuguêsa a um compromisso serio que, afinal das contas, Franca e Inglaterra estão no dever de assumir. Mas não haverá necessidade, ao que parece, de taes compromissos. Dentro dum mês, ao maximo, a operação cirurgica iniciada por Franco, Queipo de Llano e Molla estará concluida.

# EM TORNO DA EXPEDIÇÃO DO "EXPLORES II"

## O GRANDE VALOR DOS ELEMENTOS E DADOS COLHIDOS PELOS EXPEDICIONARIOS DO GIGANTESCO AEROSTATO

(Especial da U. J. B., para A UNIÃO).

Sob os auspicios da **National Geographia Society** e da **United States** realizou-se, ha algum tempo, a sensacional experiencia do **Explores II**, o maior aerostado até hoje construido. Seu piloto, o capitão Albert W. Stevens e seu observador, o capitão Orwil Anderson, não se propuzeram bater quarquer record. Sua missão era de caracter exclusivamente scientifico. Claro está, no entanto, que quanto mais alto subissem, melhores elementos colheriam e maior seria o exito de suas observações.

Os aeronautas e outros investigadores associados á empresa, apresentaram agora, á Sociedade Physica Americana, um resumo dos resultados scientificos da expedição. E tudo quanto ahi expõem confirma as observações feitas anteriormente pelos russos, e outros exploradores da estratosphera.

As photographias que o capitão Stevens conseguiu demonstram que a terra é, effectivamente, redonda, dessa redondez achatada que figuram os globos terrestres das escolas da actualidade. A curvatura do horizonte está claramente evidenciada nessas photographias.

A' proporção que o aerostato subia, o céo ia perdendo gradualmente, o aspecto do docel azul e luminoso e tornando-se cada vez mais pardo. A uma altura de 72.000 pés, sua luminosidade era apenas de uma decima parte da que se observa na superficie da terra. Mas, alli, a luz do sol é vinte vezes mais brilhante que a que observamos.

A uma altura de 30.000 pés, foram capturados organismos viventes, em instrumentos para isso especialmente construidos. Outros organismos vivos, que se levaram da superficie da terra, demonstraram, alli, extraordinaria vitalidade. Durante varias horas foram submettidos a uma temperatura extremamente fria e sêcca, a uma violenta luz solar e a uma grande pressão atmospherica. Quando o aerostato desceu, esses organismos se mantinham com vida.

Em recipientes especiaes, foram apanhados amostras do ar daquellas regiões e que foram posteriormente analysadas. Sua composição chimica evidenciou que não ha qualquer differença entre a atmosphera das altas e das baixas camadas. Isso veiu destruir velhas theorias, segundo as quaes se daria justamente o contrario.

Um dos testemunhos mais valiosos foi o rastro apresentado por uma chapa photographica. O dr. F. R. Wilkias, de Rochester, fez uma ampliação dessa chapa e chegou á conclusão de que estava constituida por um nucleo de um átomo de Nelium (particula alfa), dotado de uma energia de 100 milhões de volts. Esse é o primeiro vestigio de uma particula que se consegue obter, directamente, numa placa photographica.

Desde que se suppõe que alguns raios cosmicos são particulas alfa, esta conclusão pode ser considerada como de importancia capital. Precisar-se-iam mais vestigios, comtudo, para formular conclusões definitivas.

O ar pode ser conductor de electricidade. Sua conductividade varia segundo a densidade. Com o auxilio de instrumento para isso feito pelo prof. O. H. Gish, da Instituição Carnegie, de Washington, descobriram os expedicionarios, que, a 61.000 pés de altura, a conductividade é equivalente a 81 vezes a que se observa na superficie do globo.

Porque o ar é conductor? Porque os átomos de seus gazes são arrancados por substancias radio-activas a baixos niveis e, tambem, a altos niveis (5.000 pés), pelos raios cosmicos. Esses átomos convertem-se em ions que estão sempre em estado de excitabilidade electrica. Essa prova obtida com o instrumento do dr. Gish esclarece que os raios cosmicos são os principaes destruidores dos átomos.

# ULTIMA HORA

## (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

### DISTRICTO FEDERAL

**AS COMMEMORAÇÕES DO "DIA DA RAÇA"**

RIO, 26 — (A. B.) — As commemorações do "Dia da Raça" no proximo dia 6 de setembro, constituirão um acontecimento de grande imponencia.

Fermarão nesse dia todos os collegios desta cidade.

—

**O SUICIDIO DE UMA JOVEM**

RIO, 26 — (A UNIAO) — Por motivos intimos, suicidou-se hoje, a jovem Leonina Rocha, que contava 20 annos de idade.

### SÃO PAULO

**PRESO E MULTADO UM "MEDIUM" ESPIRITA**

S. PAULO, 26 — (A. B.) — A Policia de Costumes multou o "medium" espirita Carlos Mirabelli, em cinco contos, independente de processo judicial, em virtude de exercer illegalmente no bairro de Sant'Anna, a medicina, cobrando as receitas á razão de 60 mil réis.

—

**HELLE' NICE NÃO QUER INDEMNIZAÇÃO**

S. PAULO, 26 — (A. B.) — A volante francêsa Hellé Nice, declarou aos jornaes que não tem fundamento a noticia de que pretende uma indemnização do Estado pelos damnos que soffreu na corrida realizada nesta cidade.

Accrescentou que deseja embarcar, breve, para o Rio, donde seguirá para a França.

### ALÁGÔAS

**CHEGOU A MACEIO' O ENGENHEIRO EDSON CARVALHO**

MACEIO' 26 — (A. B.) — Chegou a esta cidade o engenheiro Edson Carvalho, director da Sociedade Nacional de Petroleo.

Entrevistado pelos jornaes, aquelle technico disse que veio expôr ao governo do Estado o novo plano que pretende por em execução para a exploração do petroleo.

# PRESTADA AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO EXPRESSIVA HOMENAGEM PELA ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ATHLETISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Associação Feminina de Athletismo, do Rio Grande do Norte, vem de prestar ao governador Argemiro de Figueirêdo expressiva homenagem, concedendo a s. excia. o titulo de socio benemerito daquella instituição.

A proposito, recebeu o chefe do govêrno a seguinte brilhante mensagem:

"Natal, 20 de agosto de 1936 — Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo — Governador do Estado da Parahyba — Tenho a subida honra de levar ao conhecimento de v. excia. que o seu nome acaba de ser incluido no quadro de socios benemeritos da **Associação Feminina de Athletismo**, de Natal.

E' uma homenagem a que faz jús v. excia. pelas suas elevadas virtudes de homem de Estado, animador das bôas causas e da intensificação dos esportes como factor precipuo na belleza eugenica da raça.

Na vida esportiva, encontra a mocidade feminina de todos os países elementos de acção e força para as conquistas mais bellas e altaneiras

Rumo aos campos de esportes é a divisa dos povos robustos, que não desejam perecer, mas ao contrario, aspiram subir em saúde e intelligencia. E v. excia. como bom patriota, com larga visão dos problemas que palpitam na hora actual da nação, comprehenderá o cunho desta homenagem, symbolo, ao mesmo tempo, da amizade nacional que deve reinar entre os povos dos nossos dois Estados, irmãos gemeos nos interesses ethnicos e soffrimentos regionaes. Cordiaes saudações — A secretaria geral, **Alzira Lettiére**"



# "COMPANHIA BRASILEIRA DE COMEDIAS"

## LEVADA A' SCENA, HONTEM, "COMPRA-SE UM MARIDO", DE JOSE' WANDERLEY

*Uma das casas mais cheias da temporada a de hontem.*

*A peça do sr. José Wanderley que foi levada á scena, está precedida de repetidas consagrações no Rio e em S. Paulo.*

Janette Muller numa "pôse" graciosa, fóra do palco

*Basta que se diga que a ella emprestou todos os seus geniaes recursos scenicos, a malleabilidade expressional de sua máscara e a sua dicção perfeitamente theatral — o grande Procopio Ferreira.*

*O sr. Barretto Junior encarnou o difficil papel do galã de "Compra-se um marido". O festejado commediante, como galã, não é, positivamente,* "the right man in the right place"... *Isto diria delle qualquer sugeito inglês se o visse num papel de galã. Mas, ainda assim, o applaudido artista conseguiu fazer sorrir a platéa e interessal-a no "plôt" da fina comedia do sr. José Wanderley.*

*Lenita Lopes é sempre a mesma encantadora Lenita em todos os papeis que tem desempenhado. Uma dicção crystalina, expressiva, penetrante. Um it dos mais envolventes, dos mais femininos, dos mais communicativos.*

*Elpidio Camara, representando um velho pae millionario, de extrema condescendencia para com a filha, fez uma interpretação segura e irreprehensivel.*

*Lourdes Monteiro, num papel de tia, emancipada e pernostica movimentou bastante a peça.*

*Janette Muller fez uma Zelia com natural vivacidade. Janette, pelo seu typo de andaluza, de um forte* sex-appeal, *suppre a incipiencia artistica com a sua fascinante desenvoltura feminina.*

*O sr. Luiz Carneiro, num papel de secretario, não esteve muito aquem dos seus grandes dias de comicidade.*

*O sr. Oswaldo Barretto fez um personagem secundario da peça.*

# REGISTO

**POLÍCIA PARAHYBANA**

*Elementos de representação da cidade estiveram, durante o Dia do Soldado, no quartel da Policia Militar, em contacto com os bravos defensôres da ordem publica estadual.*

*Todos admiraram, á primeira observação do ambiente, o ar de bôa camaradagem e bom humor reinante dentro da casa do soldado parahybano, que é, sobretudo sob o commando do coronel Delmiro de Andrade, uma escola de civismo, onde energias moças da nossa terra se aprimoram nos deveres da caserna.*

*E o que mais feriu a curiosidade de todos nós foi o alto gráu com que se apresenta o espirito de camaradagem, cultivado nos casinos dos officiaes, sargentos e cabos. Dentro da caserna moderna é importante o papel que desempenha o casino, que é o club dos militares, no desenvolvimento do espirito de sociabilidade entre os soldados. Póde haver disciplina numa corporação em que a disciplina é um dever. Mas a disciplina, sem o espirito de camaradagem, é apenas o dever que se cumpre e nada mais. A camaradagem é o fio conductor da sympathia mutua, da abnegação, do amôr á caserna.*

*Existe no quartel da Policia Militar este fio conductor que parte do gabinête do commando, de onde se irradia, sem cessar, uma fé irresistivel no cumprimento do dever tomando conta de todos os commandados.*

*Dentro da administração constructiva do sr. Argemiro de Figueirêdo a Policia da Parahyba é um dos seus pontos altos, não só pelo espirito de disciplina existente, como pela renovação dos seus methodos, perfeitamente integrados nos processos tacticos modernos, em quem a caserna é, acima de tudo, uma escola.*

**TIL**

—

**FIZERAM ANNOS HONTEM:**

*Dr. Damasquino Maciel* : — Transcorreu hontem o anniversario do nosso amigo dr. Damasquino Maciel, acatado clinico nesta capital.

Pela data foi o distincto anniversariante muito felicitado pelos seus amigos e collegas.

— O menino Rivaldo, filho do sr. Salustiano Muniz, residente nesta cidade.

**FAZEM ANNOS HOJE:**

A menina Maria do Soccorro, filha do sr. José Domingues da Fonsêca, linotypista desta folha.

— A senhorita Izaura de Albuquerque, auxiliar do consultorio do dr. Seixas Maia, nesta capital.

*Srta. Maria Rosa Franca* : — Occorre hoje o anniversario da gentil senhorita Maria Rosa Franca, filha do nosso amigo sr. Franca Filho, thesoureiro geral do Thesouro do Estado.

Pela data será de certo a distincta nataliciante bastante felicitada pelas suas amiguinhas.

— A senhorita Rosette Pedrosa, filha do sr. Eduardo Pedrosa Ferreira, residente em Caraúbas.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Vicente Nunes, residente em Alagôa do Monteiro.

— A menina Maria da Penha, filha do nosso confrade José Leal, director do *O Norte*.

— O menino Joaquim, filho do sr. Olegario de Oliveira Lima, residente nesta cidade.

**NASCIMENTOS:**

Chama-se Carmen Dolôres, a filhinha do dr. Mariano Barbosa, medico do Apprendizado Agricola de Bananeiras, neste Estado e de sua esposa sra. Nair de Mello Barbosa, cujo nascimento occorreu em dias deste mês, naquella cidade.

**ESPONSAES:**

Prometteram-se em casamento, nesta capital, o sr. Luiz Pinto Ribeiro e a senhorita Severina de Araújo Guerra, filha do sr. Antonio Guerra, do commercio desta praça e sua esposa sra. Eudocia de Araújo Guerra.

Os noivos que são bastante relacionados têm sido muito felicitados.

**VIAJANTES:**

Após alguns dias de demora nesta capital, regressou hontem a Taperoá, o nosso amigo sr. Alipio da Costa Villar, fazendeiro naquella localidade, onde é também presidente da Camara Municipal.

— Seguiu hontem para Taperoá, o sr. Bento da Costa Villar, proprietario e fazendeiro alli residente, que aqui se achava em tratamento de sua saúde.

*Dr. Feliciano Cunha Filho* : — Encontra-se nesta capital, a passeio, o dr. Feliciano Cunha Filho, proprietario em Angico de Serrinha, onde é também influencia politica.

— Vindo de Bananeiras, encontra-se, nesta capital, o dr. Octavio Costa, advogado alli residente.

*Academico Theonas Cavalcanti* : — Acha-se nesta cidade o acad. Theonas Cavalcanti, residente em Angicos do povoado Serrinha.

Hontem, á tarde, em companhia do nosso amigo dr. Virgilio Cordeiro, o acad. Theonas Cavalcanti deu-nos o prazer de sua visita.

**VARIAS:**

*Madre Maria Zepherina* : — Transcorreu, ante-hontem, o anniversario natalicio de madre Maria Zepherina, irmã superiora do Collegio de Nossa Senhora das Neves, desta capital.

Pelo grato motivo, lhe fôram prestadas varias homenagens, devendo, hoje realizar-se a manifestação das antigas alumnas daquelle conceituado educandario.

**RETRETAS:**

E' o seguinte o programma da retrêta a realizar-se hoje, na praça Venancio Neiva, pela banda de musica do 22.º B. C., das 19 ás 21 horas.

1.ª PARTE :

*Frêvo de verdade* — Marcha — J. Pereira.
*El Guadalquivir* — Valsa — H. Maguet.
*Minuto azul* — Fox-Trot — X. X.
*P'ra fazer você chorar* — Samba — X. X

# TÉLAS & PALCOS

*REX* : — *Uma linda comedia* : *"Noite de valsa", com Willy Forst e Magda Schneider. Film da Alliança.*

—

*FELIPPÉA* : — *"O cantor de Napoles", com Enrico Caruzo Filho.*

—

*JAGUARIBE* : — *Além da pellicula "Desde Eva", a 5.ª e ultima série da "A sombra mysteriosa".*

—

*REPUBLICA* : — *Interessante producção cheia de scenas aereas: "Quando uma mulher quer".*

—

*SÃO PEDRO* : — *Buck Jones, num sensacional "far-west" : "A senda sangrenta".*

## "PARTIDO PROGRESSISTA"

O dr. José Mariz convoca os membros do Directorio Central e os representantes dos Directorios Municipaes do "Partido Progressista" para um Congresso, no qual serão discutidos assumptos da maior importancia para a referida agremiação politica.

Essa reunião será effectuada a 20 de setembro vindouro, nesta capital, no lugar do costume.

*General Newton Cavalcanti* — Dobrado — J. Cicero.

2.ª PARTE :

*Mozaique* (De diversos auctores classicos).
*N.º 13* — Valsa — C. Leão.
*Depois eu digo* — Fox-Trot — X. X.
*Sambista da Cinelandia* — Samba — C. Mesquita.
*I Veterani* — Marcha — O Carlinex

# A ESPANHA CONVULSIONADA POR VIOLENTA GUERRA CIVIL

(Conclusão da 1.ª pagina)

neral Mola, as quaes veem em soccorro.

**DESENCADEADO O ATAQUE CONTRA MALAGA**

SEVILHA, 26 (A União) — Os rebeldes atacam fortemente a cidade de Malaga, o mais poderoso reducto governista no sul da Espanha.

**A "COLUMNA PHANTASMA" AVANÇA**

MADRID, 26 (A União) — O ministerio da Guerra distribuiu uma nota, declarando que a **Columna Phantasma** conseguiu hoje, avançar alguns kilometros em direcção a Toledo.

**PARA ENGROSSAR O NUMERO DE INSURRECTOS**

BUENOS AYRES, 26 (A. B.) — Embarcaram hoje,, com destino á Espanha, onde se incorporarão aos rebeldes, sob as ordens do general Cabanellas, 25 phalangistas

**VEXATORIA, A SITUAÇÃO DOS REBELDES EM TOLEDO**

MADRID, 26 (A União) — A estação de radio daqui interceptou uma communicação do coronel Varanda, commandante da praça rebelde de Toledo, pedindo reforço immediato a fim de resistir ás tropas legalistas.

**DIZIMADA PELO GENERAL MOLA UMA COLUMNA LEGALISTA DE 6.000 HOMENS**

VALLADOLID, 26 (A União) — O general Mola occupou hoje La Corunax, dizimando uma columna legalista, em sua maioria de catalães, composta de 6.000 homens.

**O "CERVANTES" BOMBARDEOU CEUTA**

SEVILHA, 26 (A União) — O cruzador **Cervantes** bombardeou hoje, Ceuta.

# O DIA DO SOLDADO

(Conclusão da 2.ª pag.)

um nivel insophismavelmente admiravel; dignificando a instrucção; fazendo respeitar o principio da Justiça; auscultando as necessidades de todas as classes, amparando, ouvindo, resolvendo com proficiencia, homem de acção, homem dynamisado, movimento, lucta, anceio, alargando as suas vistas até ao quartel da Policia Militar, mantenedora disciplinada das instituições vigentes — o outro, soldado do Exercito, guardador dessa confiança do govêrno, executor de suas ordens, distribuindo dentro dos quadros da sua tropa o basico codigo da Disciplina e da Ordem, salientando o quanto necessario é a pratica de todas as virtudes militares, que, neste quartel, innegavelmente são cultuadas, desde o seu mais humilde soldado até o seu commandante, collimando-se nessa demonstração confortadora de solidariedade e de apreço.

E' nestes momentos assim que eu mais me envaideço de ser soldado. E' nestas demonstrações solidas de cumprimento de dever e de camaradagem, que eu mais venho a confiar nos destinos do Brasil, com a minha convicção de que maior, muito maior do que a sua grandeza de hoje; será a glorificação do seu futuro. E tudo isto, camaradas da Policia Militar da Parahyba, está em nossas mãos. Somos, não ha negar, as sentinellas indormidas dos destinos do Brasil e as muralhas intransponiveis que não permittirão jámais as investidas de **audazes** estrangeiros. Somos a força, que fortifica a Razão, que personifica a Justiça e que, é o orgulho da Nação, porque as nossas bayonêtas e o nosso sangue, em summa, formam a grande cruzada nunca vencida, em todas as pugnas, em todos os momentos, faceis ou difficeis, dos nossos prelios internacionaes.

Gloria ao Brasil! Gloria á Policia Militar da Parahyba".

2.ª SECÇÃO

# A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 27 de agosto de 1936

# Escola Rural

## QUE DEVE O PROFESSOR RURAL SABER PARA SE TORNAR UM FACTOR DE PRODUCÇÃO RACIONALIZADA

W. W. Coêlho de Souza

(Continuação)

Falámos linhas atrás do Cacáu. Tratando agora da questão de qualidade dos nossos productos, devo accentuar que um capitulo enorme de trabalho de persuasão e instrucção, junto aos productores, se offerece, em relação a esse particular. O fructo colhido em todas os gráus da maturação, a sécca no terreiro, o armazenamento meio humido das sementes, determinam certa fermentação e esta estraga, parcial ou totalmente, as sementes. Se fôr parcialmente, acontece que as estragadas, torradas, moidas e preparadas, juntamente com as perfeitas empresta á bebida um paladar amargo, detestavel. Quem já morou no interior e teve em volta de casa cacaueiros, colhendo os fructos, quando maduros, pondo as sementes depois de tirada a macilagem a seccar á sombra, em taboleiros, e depois torrando, moendo e bebendo o chocolate, sabe do gosto, do paladar agradavel que se póde obter dessa bebida, muito differente dos mais finos chocolates em pães, ou em pó existentes no mercado. Pondo de parte a possibilidade da fraude na preparação do chocolate nos grandes mercados internos do país, a differença entre uma bebida que se pudesse conseguir de sementes sem qualquer mistura, comparada com a que se bebe nas fazendas, como aconteceu ao autor em varias phases de sua vida, é quasi, como diz o rifão, "da agua para o vinho". E por que a differença? Justamente devida ao processo de preparar o producto, da arvore até o mercado. Nesse assumpto, as cousas se processam nos centros productores de cacáu, como se passam com o café. E é por esse motivo que os importadores belgas, maiores consumidores de nosso producto, têm feito constantes reclamações contra a má qualidade, ou para melhor dizer, o máu preparo do producto brasileiro.

Citei o café como termo de comparação, porem ainda não accentuei um facto. O Brasil é o maior productor de café do mundo; entretanto vê-se forçado a queimar mais de 35 milhões de saccas de café, porque o nosso producto é de má qualidade e produz as chamadas bebidas duras, de pessimo paladar. Quando se diz Café Rio, isso não significa dizer producto embarcado pelo porto do Rio de Janeiro, como poderia parecer, e seria natural; nada, a denominação resulta do facto desse typo de café ter um cheiro caracteristico, um paladar detestavel, como bebida, aquelle lembrando o iodoformio e esta uma tisana intoleravel; pois bem, esse é o typo de café principal do Brasil, mais de 80% das safras são representados por semelhantes cafés baixos. O grosso da producção é de typo 8, em cujas saccas se encontram em 60 kilos, 20 de impurezas, ou seja um terço do peso representado por pedras, páus, conchas, grãos verdes, chochos, ardidos e outros detrictos. O Brasil não produz senão 0,5% de cafés finos, bebida mole e agradavel. Emquanto a Colombia é o contrario, produz cerca de 90% de cafés finos; por isso, quanto mais café produz mais collocará, ao passo que, inversamente, nós, quanto maior fôr a producção brasileira, mais cafés teremos de queimar! Temos agora um stock de mais de 9 milhões de saccas, que não sabemos como collocar e financiar; á lavoura que a produziu surge como um phantasma serio, a perspectiva de uma grande safra em 1936/37. O que fazer com ella, como e onde obter dinheiro para queimál-a, porquanto collocal-a é difficil? E' um problema serio que se apresenta aos homens de nossas finanças.

E dizer-se que em parte o culpado desse estado de cousas é a propria victima da situação! Quando fôr possivel ao Brasil produzir numero avantajado de "cafés finos" — cessará o espantalho. Para esse typo de cafés ha mercados na Europa e na America do Norte. Não existe agora para a bebida inferior que produzimos.

Attribuia a culpa de semelhante estado de cousas á victima da situação o lavrador, e o faço valendo-me dos algarismos que se seguem. Em São Paulo, de certo tempo para cá, quando começou a derrocada da lavoura cafeeira, as grandes fazendas soffreram o desmembramento. Os latifundios de milhões de cafeeiros foram dando lugar a "sitios". Actualmente, o numero de pequenos proprietarios é consideravel. Sã exemplos typicos do citado desmembramento os municipios de Piracicaba, Campinas, Judiahy, Ribeirão Preto, emfim os antigos grandes centros cafeeiros de São Paulo.

O senhor Secretario da Agricultura de São Paulo, dr. Luiz Pizza Sobrinho, justificando idéas esplendidas, trouxe como elemento de argumentação a logica dos algarismos assim expressa: "Do total global de 274.738 propriedades, do ultimo recenseamento, 109.562 são propriedades agricolas com menos de 5 alqueires; 67.337, de 5 a 10 alqueires; 49.339 de mais de 10 alqueires; 23.766 de mais de 25 a 50 alqueires; 18.775 de mais de 50 a 200 alqueires; 3.939 de mais de 200 a 500 alqueires e 2.020 de mais de 500 alqueires". Como se vê, o numero de propriedades agricolas diminue á proporção que cresce a área, o que quer dizer em S. Paulo hoje predominam as pequenas propriedades, pois justamente o mais elevado dos algarismos desta estatistica, expresso por 109.562, é o de propriedade de menos de 5 alqueires.

E o sr. secretario da Agricultura considera o pequeno proprietario, se bem que elemento ponderavel, importante na sub-divisão da riqueza; de outro lado obstaculo ás idéas renovadoras; porque traz para as suas granjas os mesmos vicios e erros das antigas grandes fazendas cafeeiras. A mentalidade formada nos labores dos tratos das lavouras, em ambiente de mais ferrenha rotina, é a que vae orientar o antigo colono, hoje sitiante, na maneira de conduzir os seus trabalhos.

A avalanche desses proprietarios, que se avoluma de anno para anno, constitue barreira quasi intransponivel aos surtos de progresso, ás novas praticas technicas da agronomia applicada. Junto a essa bôa gente simples, eivada de preconceitos os mais estravagantes, embrutecida pelo trabalho diuturno, sem cultura, é difficil fazer chegar os ensinamentos que se tem procurado propagar. Os methodos preconizados pelo Serviço Technico do Café, os conselhos do Serviço de Algodão, da Secretaria da Agricultura, todas as instrucções technicas que se pretendem divulgar, não chegam a essa massa de lavradores, ou se ahi vão ter, não encontram éco. A lição precisa abater a rotina e os preconceitos; porém os meios de fazel-o tornam-se anti-economicos. O Estado de S. Paulo precisaria ter um exercito de Agronomos ao seu Serviço, para tentar levar junto a cada lavrador as demonstrações convincentes que deve divulgar. Cito ainda como documentação os algarismos eloquentes do sr. Secretario da Agricultura de S. Paulo, ao tratar do assumpto e são os seguintes: emquanto o Estado conta 274.738 propriedades agricolas, a Secretaria tem apenas 70 agronomos em todos os seus Departamentos.

Imaginem os leitores como se apresenta o problema. Se tal facto acontece em S. Paulo, cortado de estradas de ferro e de rodagem, de caminhos vicinaes de radio, de jornaes, do cinema, do telegrapho, de vasta bibliographia, o que não acontecerá no resto do Brasil, nos outros Estados, sem taes elementos de progresso?

Mencionei alguns productos dos principaes e continuarei a minha analyse. A plantação das laranjeiras que faz parte da chamada "citricultura", que abrange a cultura de todos os fructos do genero "citrus" laranjas, limas, limões, grap-fruit, tangerina, toranjas, etc. está também na ordem do dia.

Entretanto, abrindo-se os jornaes, encontram-se noticias alarmantes sobre o futuro desta industria agricola nascente. As editoriaes vehiculam reclamações da Inglaterra contra a má qualidade da laranja e os prejuizos decorrentes para exportadores e compradores, com a rejeição de enormes partidas de laranjas estragadas, que chegam a Liverpool. Não é preciso ir á Inglaterra; quem conhece o assumpto vê, nos mercados de S. Paulo e Rio, nas mesas de Hoteis, restaurantes e casas de familia, laranjas feias, maculadas, portadoras de fungos, de cascas caraquentas e de máu aspecto. Admittamos que sejam entregues a consumo interno só as laranjas "refugo", que não puderam ser exportadas. Para existirem estas, nas arvores, nos pomares, nos depositos, armazens, vehiculos, por toda parte, estiveram em contacto com as outras aparentemente bôas, que foram exportadas. E ainda quem tem noções de phytopathologia" estudo das doenças criptogamicas, ou produzidas, por fungos e insectos — sabe da resistencia dos fungos ás condições adversas e a intensidade de sua reproducção. Sabe-se que uma laranja contaminada por uma colonia de fungos, contaminará uma caixa e esta em prolongado contacto com outras sãs é capaz de contaminar o carregamento de um vagon de estrada de ferro, um deposito, armazem ou o porão de um vapor. Não é extraordinario, pois, que partidas inteiras de laranjas do Brasil tenham sido rejeitadas, como imprestaveis e postas fóra, na Inglaterra.

O extraordinario no caso é que o Governo, havendo fomentado a criação de Paking-house, tendo inspecção sanitaria das fructas nos portos exportadores de fructas, o Brasil tenha, apesar disso, exportado laranjas doentes.

Sabemos que os inglêses não comem laranjas com maculas escuras; elles sabem, por uma educação apurada do paladar, que o ataque dos parasitas produz perturbações no gosto e no succo dos fructos. Assim regeitam laranjas maculadas, emquanto nós as comemos.

Apesar de tudo quanto se tem escripto sobre essa materia, vemos laranjaes cobertos de parasitas, as arvores não são constantemente pulverizadas contra os fungos, folhas, troncos, fructos apresentam colonias de proliferação dos fungos, que vivem bem quietos, produzindo os seus estragos. Os donos de pomares, os seus empregados ou locatarios, não se preoccupam com elles. Vivem todos bem, em familia e amistosamente. Por isso dos pomares chegam até a Inglaterra laranjas doentes. Os pomicultores são mais camaradas ainda dos fungos, deixam os laranjaes no matto longo tempo ou durante diversas estações. Para elles não ha necessidade de extirpar o matto, para que? As chuvas fazem-no crescer novamente! Não sabem que entre as plantas damninhas que cobrem o chão dos laranjaes se acham as hospedadoras de fungos e insectos para as suas arvores. E desse facto como do acima apontado decorre a circumstancia culminante dos grandes prejuizos de exportadores, que remettem para a Inglaterra grande numero de caixas com laranjas podres, que vivem contaminadas de fungos dos pomares.

Apesar de um grande numero saber dessas verdades, que se tornam sediças, aquelles que leem jornaes, revistas e monographias, um numero grande, justamente de pomicultores, rendeiros, trabalhadores, ignoram taes factos, e os prejuizos que lhes acarretam como é o caso dos "sitiantes" de café. O prejuizo é do productor, porque, quando acontece centenares, milhares de caixas de laranjas do Brasil serem jogadas nagua, o producto baixa de cotação, as restantes não inspiram confiança aos compradores e estes se mostram desinteressados, offerecem preços ridiculos, emquanto, na mesma occasião, as laranjas da California, do Mediterraneo e de outras procedencias são bem vendidas. Cahindo os preços no mercado inglês, reflecte-se a queda no Brasil, a laranja de exportação baixa de preço; o comprador não podendo vender ao exportador, por determinado preço conveniente, offerece ao dono do pomar preço ridiculo pelas laranjas restantes da safra. Dahi dizer eu que toda a serie de falta de cuidados, desde o trato cultural dos pomares, até Rio ou Santos, recahirá depois em prejuizo dos proprietarios de laranjaes. These tão facil de demonstrar, custa tanto a chegar ao alcance do pomicultor, ou chegando elle não quer comprehender.

E' o caso do lavrador de algodão que apanha na colheita o producto misturado de carimans (capulhos doentes, geralmente atacados de Lagarta Rosada, ou dos quaes esta sahiu e ficaram vivendo diversos fungos, como a antrachnose) de detrictos de folha, pedaços de pau, fragmentos de sepalas, terra, semente de outras plantas, corpos estranhos, humidade, etc. Um conjuncto assim produz fibras mortas em razão, principalmente dos carimans e da humidade. Estes dois factores são os grandes inimigos da bôa qualidade do algodão. E dahi resulta na classificação os typos baixos, como 7 e 9 e abaixõ deste, ou sem classificação. Neste caso é o lavrador, trabalhando de sol a sol; mas ignorando o mal que causa a si proprio quem prepara pela falta de cuidados na cultura e na colheita, a desvalorização do seu producto.

(Continúa)



## REGISTO DE OBITOS E SERVIÇO ELEITORAL

De accôrdo com a lei federal n.° 230, de 31 de julho findo, e em vigor desde o dia 1.° deste, sanccionada pelo exmo. presidente da Republica, os encarregados de fazer em cartorio as declarações de obitos de pessôas fallecidas e quando eleitores ou eleitoras, são obrigados a exhibir os titulos respectivos sendo estes recolhidos ao cartorio do Registo Civil para serem no começo do mês seguinte remettidos ao Tribunal Regional, com a lista dos obitos já previstas no Codigo Eleitoral. Assim, ficam os directores dos hospitaes desta cidade, (Maternidade, Asylo, Colonia, etc.), obrigados a exigir dos internados (eleitores ou eleitoras) a apresentação dos respectivos titulos que serão recolhidos em cartorio no caso do fallecimento do eleitor ou eleitora internado. O referido decreto considera crime eleitoral a declaração falsa ou a falta dessa formalidade, contra os infractores.

E' crime eleitoral, salvo os casos previstos em lei, reter o titulo eleitoral em processos, etc.

João Pessôa, 17 de agosto de 1936.

O escrivão do Registo e encarregado do Serviço Eleitoral — SEBASTIÃO BASTOS.



## NÃO MORRERÁS!

(Copyright da U. J. B. para A UNIÃO)

CESAR RIVELLI

Informações de fonte londrina communicam que até hoje a guerra civil na Espanha custou 35.000 mortos e cerca de 100.000 feridos. E' simplesmente monstruoso. Não achamos outro termo para exprimir o nosso horror em face dessa carnificina, que não tem precedentes na historia da Espanha nem na do mundo.

A primeira vista, as cifras acima parecem exaggeradas. Considerando que a Italia, por exemplo, conquistou um imperio sem sacrificar mais do que três ou quatro mil homens, durante sete mêses de continua offensiva, torna-se difficil acreditar que poucos dias de lucta fractricida entre filhos da mesma nação tenham aberto tantos claros nas fileiras das duas hostes combatentes. Mas, por outro lado, ha varios argumentos cujo estudo induz a acreditar na veridicidade, pelo menos approximada, do espantoso balanço fornecido por um grande jornal inglês. Ambas as facções que se chocam nos pontos estrategicos da Espanha estão muito bem armadas, e dispõem dos mais modernos instrumentos de destruição.

Ambas fazem da victoria uma questão de vida ou morte, agindo sob o impulso dum odio implacavel que sobrepõe a ferocidade implicita na natureza humana a todos os sentimentos elevados, e transforma individuos normalmente pacificos, piedosos, generosos, em tigres sedentos de chacina. Ambas combatem em nome dum ideal — falso ou verdadeiro, não importa —; e ninguem ignora que as almas arrebatadas pelo ideal não medem riscos, não temem obstaculos de nenhuma especie, não recuam diante da eventualidade da renuncia á existencia. E' muito verocimil, portanto, o que actualmente se affirma com relação ao numero dos mortos e dos feridos tombados nas varias frentes da lucta.

Não será nunca demais repetir que todos elles, rebeldes ou governistas, são victimas dum unico carrasco: o communismo. Como os idolos de certas tribus africanas ainda ignoradas pela civilização, Moscow e os seus sacerdotes exigem tributos de sangue, de violencias, de crimes, em troca de seus favores. Quando um país se inclina para o templo mongolico erigido sobre a desoladora miseria material e espiritual da Russia escravizada, não foge ao pagamento da sua contribuição. A Allemanha, a Austria, a Italia, a Hungria, a Suissa, o Brasil, e outros, já pagaram com multas vidas os seus contactos com a capital demoniaca. Agora, é a Espanha quem está pagando. Os agentes moscovitas conseguiram dissolver completamente a pobre republica iberica, até armar uns contra outros os espanhóes, esquecidos de toda disciplina e enfurecidos por uma loucura devastadora: e para completar a obra funesta, Stalin e seu cumplice Blum prolongam a lucta insana auxiliando um govêrno já desautorizado pela opinião publica, expressão apenas da canalha fedorenta que sáe das cadeias para queimar nas praças as imagens de Deus.

Indignação, revolta, nojo; eis o que todos os homens honestos experimentam perante esse quadro. Mas, felizmente, perfila-se nestes dias uma certeza. A revolução ganha terreno. A resistencia dos vermelhos vae-se quebrando, lenta e fatalmente. As horas dos selvagens que detêm o poder estão contadas.

Espanha, patria gloriosa e martyrizada, não morrerás!

## Prefeituras do interior

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA*

*Balancête da receita e despesa, em 31 de julho de 1936*

RECEITA

| | |
|---|---|
| 1 Licenças diversas | 1:988$700 |
| 2 Imposto predial | 354$100 |
| 3 Imposto de feira | 1:051$500 |
| 4 Imposto sobre gado abatido | 331$000 |
| 5 Imposto sobre diversões publicas | 582$300 |
| 6 Taxa patrimonial | 1:203$300 |
| 7 Rendas diversas | 617$100 |
| Somma da receita | 6:128$000 |
| Saldo do mês anterior | 18:502$200 |
| Total | 24:630$200 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| 1 Prefeitura | 940$000 |
| 2 Thesouraria | 360$000 |
| 3 Fiscalização | 70$000 |
| 4 Obras públicas | 1:214$500 |
| 5 Limpeza e melhoramentos publicos | 268$900 |
| 7 Instrucção publica | 372$500 |
| 8 Cemiterios | 517$000 |
| 9 Aposentados | 25$000 |
| 10 Despesas diversas | 1:112$600 |
| Somma da despesa | 6:011$000 |
| Saldo que passa | 18:619$200 |
| Total | 24:630$200 |

Prefeitura Municipal de Araruna, em 31 de julho de 1936.

*Arnulpho Gomes de Araújo*, secretario.

*Manuel Florentino da Costa*, thesoureiro.

VISTO: — *Luciano Ribeiro de Moraes*, prefeito.

# EDITAES

**EDITAL de convocação do jury** — O 1.º supplente de juiz municipal em exercicio, cidadão Manuel Fernandes Pimenta, na forma da lei, etc.

Faço saber que tendo sido convocada para o dia nove (9) de setembro proximo vindouro, pelas dez horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta villa, a terceira sessão ordinaria do jury, deste termo, foi procedido na forma da lei o sorteio dos vinte jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido corteados os seguintes cidadãos: 1.º — Francisco Appolinario de Britto, residente em Bôa Vista; 2.º — José Januario Nobre, residente nesta villa; 3.º — Bellarmino Ferreira Lucio, residente em Bôa União; 4.º — Antonio Ferreira de Alencar, residente em Logradouro; 5.º — Manuel Capistrano Saraiva, residente em Jatobá; 6.º — Torquato Teixeira de Lyra residente em Jatobá; 7.º — Abdon Soares de Paiva ,residente em Masapê; 8.º — Francisco Silveira Guimarães, residente nesta villa; 9.º — Antonio Joaquim de Rezende, residente em Riacho Escuro; 10.º — Almino Alves de Alencar, residente em Barraca; 11.º — Waldomiro Joaquim da Silveira, residente em Serraria; 12.º — Francisco Bento de Oliveira, residente em Varzea Grande; 13.º — Cicero Pedro Diniz, residente em São Bento; 14.º — Francisco Victal de Mello, residente em Logradouro; 15.º Armirio Appolinario de Britto, residente em Bôa Vista; 16.º — João Clementino Linhares, residente em Japecanga; 17.º — Tertuliano Gomes dos Santos, residente nesta villa; 18.º — Christalino Vieira da Silva, residente em Monte Formoso; 19.º — Francisco Gonçalves de Mello, residente nesta villa; 20.º — Francisco Rezende, residente em Riacho Escuro. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecer ás reuniões da dita sessão sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimnto de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, extrahindo-se copia, uma para ser junta aos autos e a outra para ser publicada na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta villa de Brejo do Cruz, aos quatorze dias do mês de agosto de 1936. Eu, Urbano Maia, escrivão, o escrevi. (as.) Manuel Fernandes Pimenta. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **Urbano Maia.**

—

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 9 — "LEILÃO DE AGUARDENTE APPREHENDIDA"** — De ordem do sr. Director desta Recebedoria, torno publico, para conhecimento dos interessados que serão vendidas, em hasta publica, a quem mais der, no dia 27 do corrente, ás 14 horas na portaria desta repartição, três (3) ancorêtas de aguardente de producção do Estado, apprehendidas pelo agente fiscal Zeferino Vieira da Silva, de conformidade com o dec. 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.º Secção da Recebedoria de Rendas, 19 de agosto de 1936.

**Lourival Carvalho**, chefe

Visto: **J. Santos Coêlho Filho**, director em commissão.

—

**EDITAL DA JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA** — A Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, faz publico e chama attenção dos interessados para virem buscar as 2as. vias de suas Declarações de Regitros de Firmas e bem assim os seus livros "REGISTRO DE VENDAS A' VISTA", os seguintes commerciantes:

Eduardo Merencio da Silva, estabelecido á rua Monte Alegre (Bairro de Cruz das Armas), nesta capital; Odon Mathias de Andrade e Everaldo Alves de Sousa, estabelecidos em Gramame do municipio da Capital e José do Carmo, estabelecido em Cruz das Armas, nesta capital.

Secretaria da Junta Commercial, em 20 de agosto de 1936.

**Romualdo Fonsêca**, escripturario.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA — EDITAL N.º 3** — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico que, no dia 8 de setembro proximo vindouro, ás 10 horas, no edificio desta Prefeitura, será vendido em hasta publica, a quem maior preço offerecer, o material representado por diversas peças restantes de três caminhões imprestaveis, sendo um "Ford", typo 26 e dois "Chevolet", typo 29, os quaes já foram utilizados no serviço de limpesa publica desta cidade. Dito material encontra-se na garage desta Prefeitura, onde poderá ser visto pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pelo orgam official do Estado. — **José Epaminondas Segundo**, secretario.

—

**EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias** — O cidadão João Ignacio de Queiroz, 1.º supplente de juiz municipal em exercicio do termo de Caiçára, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, tendo sido iniciado neste juizo o inventario de Calixto Bispo dos Santos, domiciliado que era no logar Lagôa do Meio, deste termo, e tendo o inventariante declarado acharem-se ausentes os herdeiros Victalino Calixto, Pedro Calixto e Manuel Calixto, os dois primeiros no Estado do Amazonas e o ultimo na cidade de João Pessôa, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias (60), pelo qual hei por citados os referidos herdeiros, para no prazo de 48 horas, após a terminação do referido prazo comparecerem em cartorio, a fim de falarem sobre as declarações feitas pelo inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa official do Estado. Dado e passado nesta villa de Caiçára, em 17 de agosto de 1936. Eu, Severino Ismael de Oliveira, escrivão, o escrevi. (as.) João Ignacio de Queiroz. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **Severino Ismael de Oliveira.**



—

**DELEGACIA FISCAL EDITAL** — De ordem do sr. Delegado Fiscal, transcrevo abaixo, para conhecimento dos interessados, a circular n. 1, de 12 de agosto corrente, da Directoria da Caixa de Amortização, concebida nos seguintes termos:

"Communico aos senhores delegados fiscaes do Thesouro Nacional que em setembro vindouro esta Caixa iniciará o serviço de substituição das apolices, ao portador, da emissão autorizada pelo decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903 — OBRAS DO PORTO — por novos titulos com os respectivos coupons; outrosim, recommendo aos mesmos senhores delegados fiscaes que façam publicar editaes de chamada aos interessados, e que, em cada caso, observem as seguintes instrucções:

a) Os titulos serão acompanhados de requerimentos da parte interessada, com firma reconhecida por notario publico.

b) A cada requerente se entreguerá uma resalva datada e assignada pelo funccionario que fôr previamente designado pelo senhor delegado fiscal, e, no verso de cada titulo, lançará a nota seguinte: — ESTA APOLICE VAE SER ENVIADA A' CAIXA DE AMORTIZAÇÃO, ONDE SERA' SUBSTITUIDA POR OUTRA COM OS RESPECTIVOS COUPONS; nota essa que não deverá attingir o numero do titulo.

c) Após esse expediente os senhores delegados fiscaes encaminharão as apolices a esta Caixa sob registro postal, fazendo constar do officio de remessa a numeração dos titulos, bem como o nome do portador.

d) Quando se tratar de apolice caucionada, o processo de substituição será promovido, "ex-officio", pela repartição depositaria.

e) A partir do segundo (2.º) semestre de 1936, só se pagarão juros das apolices sem coupons mediante prova de que foi promovida a substituição a que allude esta circular".

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba, 25 de agosto de 1936.

O secretario, **Arnaldo de Figueirêdo**, 1.º escripturario.

—

**SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.º 44 — Commissão de Compras** — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado á Directoria de Viação e Obras Publicas:

3 mil kilos de ferro redondo de 3|16; 12 mil kilos de ferro redondo de 1|4; 4 mil kilos de ferro redondo de 3|8; 5 mil kilos de ferro redondo de 1|2; 2.600 kilos de ferro redondo de 3|4; 2 mil kilos de ferro redondo de 5|8; e 23 mil kilos de ferro redondo de 7|8.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade de suas propostas, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solluccionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Os proponentes deverão offerecer preço para o material CIF. João Pessôa, bem assim, marcar o prazo para a entrega do mesmo.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás 14 horas do dia 4 de setembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual, municipal e da caução de que trata este Edital.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de agosto de 1936.

**Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão.

—

**SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.º 45 — Commissão de Compras** — Abre concurrencia para acquisição do seguinte material destinado á construcção do Leprosario pela Directoria de Viação e Obras Publicas:

380 metros cubicos de pedra calcarea em rachões; 150 mil tijolos de alvenaria; 1.600 saccos de cal extincta de 4 latas; 30 metros cubicos de pedra de granito britada de 2 a 4 cms.; 604 metros quadrados de mosaico; 120 metros quadrados de azulejo branco de 0,15 x 0,15; 90 metros lineares de sanefas de côr para azulejo de 0,15 x 0,075; 96 metros lineares de cantos

concavos brancos de 0.15 x 0.04; 90 metros lineares de cantos concavos brancos (encontro das paredes com o piso); 90 peças de cantos concavos de côr, para sanefas de 0.075 x 0.04; 90 peças de canto triangulares concavos brancos; 760 metros quadrados de forro de cedro macheado de 1.ª qualidadeé 640 metros lineares de sanefas de cedro de 1.ª qualidade; 640 metros lineares de cornijas de cedro de 1.ª qualidade; 30 mil telhas communs de 1.ª qualidade.

O material deste Edital deve ser todo de 1.ª qualidade e o cedro não deverá conter brancos, brocas, falhas, etc.

Os concurrentes deverão apresentar juntamente com as suas propostas amostras do material offerecido, bem assim marcar o prazo para a entrega do mesmo, que deverá ser feita no local da obra, na propriedade Rio do Meio, em lugar escolhido pela Directoria de Viação e Obras Publicas.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço em algarismcs e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade de suas propostas, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal Competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes fechados até ás 14 horas do dia 11 de setembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

Em enveloppes separados das propostas os concurrentes deverão apersentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal e da caução de que trata este Edital.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de agosto de 1936.

**Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão.

—

**SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.º 46 — Commissão de Compras** — Abre concurrencia para o fornecimento de um carro de passeio aberto typo 1936, para a Directoria de Viação e Obras Publicas:

As propostas deverão ser feitas sob a condição do vendedor receber em troca, como parte do pagamento, o carro official n.º 29, Ford typo 1935.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, ser rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade de suas propostas, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após soluccionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 4 de setembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal e da caução de que trata este Edital.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de agosto de 1936.

**Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão.

—

**INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N. 6 — Programma para exame de motorista profissional** — O Inspector Geral da Policia, respondendo pelo expediente da Inspectoria Geral da Guarda Civica, usando das attribuições que lhe confere o artigo 360 do decreto n. 496, de 12 de março de 1934, faz saber a quem interessar que, dentro do prazo de trinta (30) dias, entrará em vigor o programma abaixo, o qual se destina ao exame de motoristas profissionaes e amadores.

PROVA ORAL

**Parte vaga** — Conhecimentos geraes do motor a explosão. Descripção do Carburador. Conhecimentos praticos do equipamento electrico. Lubrificação geral do motor e dos apparelhos de direcção. Causas geraes do mau funccionamento do motor.

PONTO N. 1:

**Motor a explosão** — Divisão dos blocos e grupamento. Descripção das peças mais importantes do motor. **Cylindro** — Sua forma e conservação. Processos de refrigeração do motor, defeitos mais provaveis e maneira de remediar. **Carter** — Situação, utilidade, limpesa do oleo e nivelamento.

PONTO N. 2:

**Cambota** — Forma, localização, fixagem, peças ligadas ao mesmo, construcção e defeitos. **Bielas** — Forma, ligações, revestimentos, descripção e movimento. **Embolo** — Forma, movimentos, ajuste, connexão e defeitos. **Mollas de segmentos** — Situação, forma, collocação, cuidados e avarias provaveis. **Cyclo do motor** — Movimento relativo do eixo de manivellas para 4, 6 e 8 cylindros. Explicação dos quatro tempos do motor.

PONTO N. 3:

**Commando de valvulas** — Situação, collocação e funccionamento. **Valvulas** — Collocação, limpesa, abertura e fechamento em tempo certo, defeitos e descripção das guias. **Tuches** — (Contra valvulas) collocação, regulagem, causas mais provaveis do mau funccionamento. **Distribuição motora** — Especiaes, collocação, causas provaveis do aquecimento do motor, mancaes e lubrificação.

PONTO N. 4:

**Lubrificação** — Systemas, pontos a serem lubrificados no motor, no apparelho de direcção e na transmissão. Quantidade de oleo a ser applicado no carter do motor. Qualidades de lubrificantes a serem empregados na caixa de velocidade, differencial e juntas de articulação. Maneira de conhecer a consistencia do oleo.

PONTO N. 5:

**Refrigeração** — Systemas. **Bombas** — Situação e funccionamento. **Radiador** — Collocação, descripção dos typos mais usados, defeitos e maneira de corrigil-os **Camisas de circulação da agua** — Collocação, limpesa, defeitos, cuidados e perigos devido a pouca quantidade de agua. **Ventilador** — Movimento, situação, defeitos e maneira de corrigir. **Mangotes** — Sua collocação, substituição em caso de avarias e maneiras de remediar.

PONTO N. 6:

**Carburador** — Descripção completa de suas peças e importancia das mesmas. **Reservatorio de nivel constante** — Funccionamento, partes componentes, defeitos mais provaveis e maneira de corrigir. **Camara de carburação** — Descripção das peças. **Carburação** "rica" e "pobre", regulagem para a economia do combustivel, defeitos causados pela carburação "pobre" e "rica" **Incendio** — Suas causas e maneira de sua extincção.

PONTO N. 7:

**Apparelho de vacuo** — Collocação, funccionamento, defeitos, maneiras de corrigir. Descripção de suas peças, substituição e systema de eliminação de corpos estranhos do combustivel. **Tanques de combustivel** — Collocação, respiradores, situação de nivel do tanque que possa prejudicar o funccionamento da do combustivel ao carburador. Entupimentos dos canos conductores e maneiras de remediar.

PONTO N. 8:

**Magneto de bobinas** — Descripção geral de suas peças, fio primario e secundario, collector e isolamento. **Inductor** — Sua forma, constituição, carregamento causa da descarga lenta e momentanea. **Bobinas** — Descripção, funccionamento, defeitos, razões e substituição. Explicação da alta e baixa tensão. Ligação e cuidados. **Distribuidor** — Collocoção e distribuição dos cabos conductores, da placa ás velas. Perigos motivados pelo mau isolamento dos cabos conductores. **Apparelho de ignição** — (Vela) collocação, descripção, funcção, isolamento, limpesa e defeitos.

PONTO N. 9:

**Equipamento electrico** — Dynamo, situação, movimento, utilidade, cuidados e lubrificação. **Motor de partida** — Funcção, localização, limpesa e causas do mau funccionamento. **Accumulador** — Carga e descarga, ligações com os terminaes, negativo e positivo, solução acida, exame de separadores e perigos. **Amperimetro** — Sua utilidade, situação e seus defeitos. **Disjunctor-conjunctor** — Sua collocação, valor, ligações e funccionamento. **Desimetro** — Sua applicação.

PONTO N. 10:

**Apparelhos de direcção** — Movimento das peças, descripção, cuidados e perigos. **Movimento das rôdas directrizes** — Situação, collocação e seus effeitos. **Freios** — Regulagem, deslizes, substituição, conservação e systema. **Freio de mão** — Actuação e perigos de sua má regulagem. **Freios de motor** — Como devem ser applicados.

PONTO N. 11:

**Caixa de velocidades** — Situação, descripção das engrenagens existentes no interior da mesma, lubrificação, systemas e cuidados. **Differencial** — Sua situação, descripção das peças, conservação, nivel de oleo, perigos devido ao excesso de lubrificação. **Semi-eixos** — Ligações com os cubos de rodas defeitos possiveis e systemas de transmissão (cardan ou correntes). **Apparelhos de transmissão** — Eixo Cardan, juntas universaes, systemas, conservação, perigos de deslocamento do eixo transmissor e utilidade da junta de articulação.

PONTO N. 12:

**Causas geraes:** — Descripção de todos os defeitos que fazem perturbar o trabalho do motor. Defeitos da má carburação. Avarias que podem ser provocadas pela má qualidade dos lubrificantes. Conhecimentos praticos da parte electrica, bobinas, disjunctor-conjunctor. Conhecimentos praticos das avarias dos apparelhos de ignição. Descripção dos defeitos nos apparelhos da refrigeração do motor. Motivos de gripagem por ausencia de oleo e de agua. Perigos devido a imperfeita regulagem dos freios. Derrapagens, suas causas e maneira de evital-as.

A prova de machinas, terá um caracter essencialmente pratico e deverá ser feito, sempre que possivel, deante das peças existentes na sala de exames.

A commissão examinadora deverá arguir o candidato pelo tempo de 20 minutos, cabendo ao examinador de machinas o tempo de 10 minutos, ao de direcção 5 minutos e ao presidente da banca os restantes dos 5 minutos. A juizo do presidente da banca, o exame poderá ser prolongado por mais 10 minutos, a fim de que a commissão possa formar um juizo seguro das habilitações do examinando.

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado, em João Pessôa, 19 de agosto de 1936.

(As.) **Horacio Armando Vieira**, Inspector geral de Policia, respondendo pelo expediente.

—

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 14-A — Aforamentos de terrenos de marinha e proprio nacional** — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Avelino Cunha de Azevêdo requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, situados á Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiados com coqueiros e com uma casa de alvenaria de tijolo coberta de telhas.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 14, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 31 de julho de 1936.

Administração do Dominio da União, em 31 de julho de 1936. — **Sabino de Campos**, encarregado da administração.

—

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.º 13-A — Aforamento de terrenos accrescido, alagado e de marinha** — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que D. Rosa Barreto de Leiros, successora de Lucidato Gomes de Leiros, requereu o aforamento dos terrenos accrescidos, alagado e de marinha, situados á margem direita do rio Gramame, no districto de Conde, municipio de João Pessôa, neste Estado, abrangendo uma área total de .. .. 3.669.205 m260.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 25 de julho de 1936.

Administração do Dominio da União, em 25 de julho de 1936.

**Sabino de Campos**, Encarregado da Administração.

—

**EDITAL de 1.ª praça com o prazo de 20 dias** — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, no dia 27 do corrente mês, ás 14 horas, no predio n. 42, á rua das Trincheiras, andar terreo desta capital, onde realizam-se as audiencias des-

te juizo, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, além da respectiva avaliação a casa n. 472, sita á avenida S. José, do bairro de Cruz das Armas, desta capital, construida de taipa e coberta de telha, pertencente ao espolio de Luiz José Bernardo, avaliada em .... 1:300$000, o qual vae a hasta publica para pagamento do imposto de transmissão de herança e custas do presente inventario. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou o juiz passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos trinta e seis. Eu, João Monteiro da Franca, tabellião publico o subscrevo. (as.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão de orphãos, **João Monteiro da Franca**.

—

**EDITAL — Companhia Commercio e Prensagem de Algodão — Assembléa Geral** — São convidados os srs. accionistas desta Sociedade Anonyma, para tomarem parte na Asembléa Geral ordinaria, a realizar-se em o dia 27 do corrente mês, ás 14 horas, em sua séde social, á avenida 5 de Agosto, n. 50.

Na referida assembléa terão logar a tomada de contas da Administração, em face do balanço, relatorio dos administradores e do Conselho Fiscal, bem como para eleição do dito Conselho para o proximo exercicio. —**A Directoria**.

João Pessôa, 12 de agosto de 1936.

—

**EDITAL** — O doutor Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 31 do corrente para funccionar em sua terceira sessão ordinaria deste anno o jury desta capital, procedi, de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, sendo sorteados os seguintes: 1 — Francisco Bezerra Junior; 2 — bel. Graciano Gonçalves de Medeiros; 3 — Octacilio Barbosa de Paiva; 4 — Nicolau da Costa; 5 — Pedro Jayme Henriques Seixas; 6 — José Luiz Peixoto de Vasconcellos; 7 — Manuel Soares Nogueira de Moraes; 8 — bel. Chileno Coêlho dé Alverga; 9 — Sergio Guerra; 10 — Narcizo Laurindo de Sousa; 11 — Antonio Alfredo Primola; 12 — Oliver von Sohsten; 13 — Edmundo Forte Barbosa; 14 — João Celso Peixoto de Vasconcellos; 15 — dr .Jayme Lima; 16 — bel. João de Andrade Espinola; 17 — bel. Horacio de Almeida; 18 — Horacio Alves de Vasconcellos; 19 — bel. José Gomes Coêlho; 20 — Rosemiro Bezerra da Rocha.

A todos os quaes convido a comparecer no dia acima mencionado, ás 8 horas da manhã, na sala das audiencias, edificio da Sociedade de Medicina, pavimento terreo, nos demais dias emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei se faltarem .E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital, que será affixado e publicado na forma do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 8 de agosto de 1936. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury, o escrevi. (as.) Braz Baracuhy. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

—

**EDITAL — CLUBE ASTRE'A** — De ordem do sr. Presidente, chamo a attenção dos interessados para uma área disponivel de terreno que este Clube offerece á venda, medindo 24 metros de largura por 75 ditos de comprimento, todo murado, com frente para a Avenida D. Pedro I, que serve de ligação entre a Rua S. José e a Praça da Independencia, em Tambiá. A situação do terreno é por demais vantajosa, visto a sua vizinhança do aprazivel e elegante bairro de Therezopolis, por onde muito breve passará uma linha de bondes, já em construcção. O motivo da venda é querer o Clube continuar com as obras de adaptação em sua séde, tendo a Directoria accordado na referida alienação.

Acceitam-se propostas em cartas fechadas dirigidas a esta Secretaria, até o dia 31 do corrente. Base minima para offerta: 15:00$000 (quinze contos de réis).

João Pessôa, 18 de Agcsto de 1936.
**Alzir Pimentel**, 1.º Secretario.

—

**EDITAL DA JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A** Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba faz publico que, durante o mês de maio de 1936, foi o seguinte o movimento de sua Secretaria:

**Contractos** — De Irmãos Cavalcanti & Cia. — João Pessôa. — Capital social: 200:000$000. Socios solidarios: José Faustino C. de Albuquerque com 180:000$000; Mario Pinheiro de Mendonça com 10:000$000; Washington Cavalcanti de Albuquerque com...... 10:000$000 e José Cavalcanti Pedrosa, com a sua industria. Genero de commercio: Livraria, papelaria, typographia e outros negocios que interessar possam. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma e uma filial na cidade de Campina Grande, deste Estado.

De E. Gerson & Cia. — João Pessôa. — Capital social: 50:000$000. Socios solidarios: Estevam Gerson C. da Cunha, com 40:000$000; Louis von Sohsten com 4:000$000, Odenor Nacre Gomes com 3:000$000 e João Cordeiro de Mello, com 3:000$000. Genero de commercio: Commissões, Representações e Conta Propria. Época do balanço: 31 de dezembro de cada anno. Duração do contracto: 3 annos (1.º de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1938). Registraram a firma e abriram uma filial em Recife, Estado de Pernambuco. A sociedade assumiu toda a responsabilidade do Activo e Passivo da mesma firma que vinha gyrando nesta praça desde 1.º de outubro de 1932, visto ter sido annullado o seu contracto commercial pela Junta Commercial, por ser uma sociedade composta sómente entre marido e mulher, portanto nulla em face de todos os principios doutrinarios do Direito Commercial e Civil Brasileiro.

De Costa & Assis. — Cajazeiras. — Capital social: 100:000$000. Socios solidarios: Joaquim Manoel da Costa e José Gonçalves de Assis, com a quota de capital de rs. 50:000$000. Genero do commercio: Generos de exportação. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma. Teem uma filial na villa de S. José de Piranhas, com o ramo de negocio fazendas, miudezas e estivas.

De J. Rodrigues & Irmão. — João Pessôa. — Capital social: 5:000$000. Socios solidarios: José Rodrigues de Oliveira e João Rodrigues de Oliveira Sobrinho com 2:500$000 cada um Genero do commercio: Estivas a retalho. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma. Teem filiaes em João Pessôa, á rua do Sol n.º 354, Sta. Therezinha n.º 164 e 18 de Novembro n.º 232, no bairro do Roggers, desta capital.

De Alves & Mortani. — João Pessôa. — Capital social: 24:000$000. Socios solidarios: Normando Mortani Fantini e Joaquim Alves da Silva com rs. 12:000$000 cada um. Genero do commercio: Madeiras em geral e fabricação de moveis. Serraria denominada "Santa Margarida". Epoca do balanço: 31 de dezembro de cada anno. Duração do contracto: Indeterminado. Não registraram a firma.

De Cicero Gregorio & Felintho. — Pombal. — Capital social: 20:000$000. Socios solidarios: Cicero Gregorio de Lacerda com 15:000$000 e Massilon Felintho dos Santos com 5:000$000. Genero de commercio: Tecidos a retalho. Epoca do balanço: 31 de janeiro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma. Teem filiaes em: Condado, do municipio de Pombal e Curema, do municipio de Piancó.

De Ouriques & Ithamar. — Campina Grande. — Capital social:..... 20:000$000. Socios solidarios: Odilon Ouriques de Oliveira com 15:000$000 e Severino Ithamar com 5:000$000. Genero do commercio: Commercio á varejo de ferragens, artigos de electricidade, etc. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma.

De José Henriques & Cia. — João Pessôa. — Capital social: 800:000$000. Socios solidarios: José Henriques de Araújo, com 200:000$000, Isaias de Souza do O', com 100:000$000, e Alvaro de Sá Vasconcellos com rs..... 100:000$000, e o socio commanditario João de Souza Vasconcellos com.... 400:000$000. Genero do commercio: Algodão, compra, venda e exportação do producto. Epoca do balanço: 30 de abril. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma.

De Correia & Rocha. — João Pessôa. — Capital social: 4:000$000. Socios solidarios: Sebastião Gomes Correia e d. Luiza de Abreu Rocha, com 2:000$000 cada um. Genero do commercio: Artigos de Ceramica e outros artigos que possam interessar. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma.

De João Araújo & Cia. — Campina Grande. — Capital social: 360:000$000. Socios solidarios: João Araújo com 300:000$000, João Araújo Filho com 30:000$000 e Adalberto Araújo com 30:000$000. Genero do commercio: Commerciar com algodão e outros productos da lavoura, representações e tudo o mais que possa interessar. Registraram a firma.

De Luiz Chrispim & Cia. — Moreno, municipio de Bananeiras. — Capital social: 4:000$000. Socios solidarios: Luiz Chrispim dos Santos e Jovina Alves da Costa, com 2:000$000, cada um. Genero do commercio: Compra e venda a varejo de tecidos em geral, chapéos, calçados, miudezas e perfumarias. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contracto: Indeterminado. Registraram a firma.

**Alteração de contracto** — De A. Machado & Cia. — João Pessôa. — Retirou-se o socio Lourival Freire, pago de todos os seus haveres representados por capital, lucros e emprestimos, na importancia total de rs. 18:497$000, ficando deste modo livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, inherente á sua qualidade de socio solidario. O socio Abelardo Lopes de Albuquerque Machado admittido como socio commanditario, em substituição ao socio que se retirou, o sr. Ildefonso Fernandes de Araújo Lima, com o capital de rs. 1:000$000 e augmentou o seu capital para rs. 19:000$000, ficando o capital social elevado para 20:000$000.

De Arthur & Cia. — João Pessôa. — Retirou-se a socia commanditaria d. Helena da Costa Gomes, paga e satisfeita do seu capital e lucros rs. 24:062$200. A sociedade ora alterada ficou assim organizada: Capital social: rs. 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis). Socios solidarios: Arthur Sobreira, E. Gerson & Cia. e Basileu da Costa Gomes, com a quota de capital de rs. 50:000$000 cada um. Genero do commercio: Automoveis e accessorios, representações em geral e tudo o que possa interessar á firma. Epoca do balanço. 31 de dembro. O contracto é por tempo indeterminado.

De Severino Freire & Cia. — João Pessôa. — Os socios solidarios Severino Freire e João José de Oliveira admittiram como socios solidarios: Alfredo José da Costa, com 60:000$000 e Maria de Carvalho Costa, com.... 40:000$000. Os lucros da sociedade serão distribuidos: 44% ao socio Alfredo José Costa, 24% a Maria de Carvalho Costa, 22% a Severino Freire e 10% a João José de Oliveira.

De J. Minervino & Cia. — João Pessôa. — Augmentaram o capital para rs. 300:000$000, sendo rs...... 186:000$000 do socio José Minervino de Araújo e rs. 114:000$000 do socio João Minervino de Araújo.

De Soares de Oliveira & Cia. — João Pessôa. — Retirou-se o socio Antonio Soares de Oliveira, com a sua quota de rs. 300:000$000. Os socios Clodoaldo Soares de Oliveira ficou elevado á sua quota de capital para rs. 350:000$000 e Coralio Soares de Oliveira com 250:000$000. Os lucros da sociedade serão distribuidos 50% para cada socio.

De Oliveira Ferreira & Cia. — Campina Grande. — Augmentaram o seu capital para 500:000$000, sendo rs. 250:000$00 para cada um dos socios

João Alves de Oliveira Ferreira e Severino Bezerra Cabral.

**Alteração de registro de firma individual** — De W. Soares Cavalcanti. — João Pessôa. — Augmentou o capital para rs. 20:000$000 e mudou o estabelecimento para a rua Maciel Pinheiro n.º 163, desta capital.

**Distractos** — De Dorgival Mororó & Cia. — João Pessôa. — Retirou-se o socio Cleudenor Mororó, pago de seu capital e lucros rs. 39:584$600, ficando responsavel pelo Activo e Passivo da firma ora dissolvida o socio Dorgival Mororó.

De Nogueira, Alves & Cia. Ltda. — Campina Grande. — Os socios Severino Nogueira e José Alves de Azevêdo resolveram distractar a firma do seguinte modo: Retirou-se o socio Severino Nogueira, pago e satisfeito do seu capital e lucros rs. 18:342$650. O socio José Alves de Azevêdo ficou responsavel pelo Activo e Passivo da firma ora dissolvida.

**Sociedade anonyma** — Do Cortume "Santo Antonio S. A." — Itabayana — Capital: 500:000$000 dividido em 2.500 acções de rs. 200$000, cada uma, ao portador. Está organizada esta Sociedade Anonyma em substituição á firma Pereira Borges & Cia., que foi incorporada com todo o seu acervo social. Director-presidente: Manoel Pereira Borges.

**Auctorização para commerciar** — De Abilio Chagas. — João Pessôa. — Auctorizou a sua mulher d. Angelina Marsicano Chagas, a commerciar, em notas do tabellião João Monteiro da Franca.

De Luiz Symphronio de Maria. — João Pessôa. — Auctorizou á sua mulher d. Eliza Maria Lessa, a commerciar, em notas do tabellião João Monteiro da Franca.

De Amaro Baptista Monteiro. — Santa Rita. — Auctorizou á sua mulher d. Maria Eudocia de Farias, a commerciar, em notas do tabellião Abiatar Vasconcellos.

**Commerciante matriculado** — De José Minervino de Araújo, requerendo Carta de Commerciante Matriculado. Foi expedida a carta respectiva.

De João Minervino de Araújo, idem, idem.

**Procuração** — De Alberto Lundgren & Cia. Limitada. — João Pessôa. — Procuração em favor de José Cabral Ferreira, como seu gerente.

**Registro de titulo de guarda-livros** — De Izidoro Pereira de Araújo. — Campina Grande. — Requerendo registro do seu titulo de guarda-livros. Registre-se.

De Jeovah Lins. — Campina Grande. — Idem, idem.

De Diogenes Gonçalves. — Campina Grande. — Idem, idem.

**Diminuição de capital** — De José Gomes da Silveira. — Santa Rita. — Reduziu o seu capital rs. 10:000$000 para rs. 5:000$000, sendo feitas as annotações no Registro de sua firma.

**Alteração de registro de firma** — De F. A. Araújo. — João Pessôa. — Alterou o seu ramo de negocio de estivas a retalho para Commissões e Representações.

**Transferencia de livros commerciaes** — De Irmãos Cavalcante & Cia. — João Pessôa. — Foram transferidos os livros commerciaes da firma José Faustino & Araujo, para Irmãos Cavalcante & Cia., em virtude dos mesmos se encontrarem em branco.

**Permuta de funccionarios** — Do Secretario da Fazenda. — João Pessôa. — O Secretario da Fazenda, respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura, tornou effectiva a permuta requerida pelo Continuo-servente da Directoria Geral de Estatistica, com o Continuo-porteiro da Junta Commercial, José Gomes de Queiroz e Firmino Luiz da Silva.

**Registro de firma individual** — De Zaccarias de S. do O' Primo. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Cigarros ambulantes. Não tem filial.

De Maria Gomes da Silva. — João Pessôa. — Capital: 2:000$000. Genero de commercio: Pensão. Não tem filial.

De João Freire de Souza. — João Pessôa. — Capital: 3:000$000. Genero de commercio: Barbearia com secção de perfumaria á varejo. Não tem filial.

De Josias Martins. — Varzea Nova, municipio de Santa Rita. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a varejo. Não tem filial.

De João Peixoto de Vasconcellos. — Santa Rita. — Capital: 500$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Adalberto Gomes da Silva. — Santa Rita. — Capital: 70:000$000. Genero de commercio: Officina mechanica, carpintaria, lataria e serraria. Não tem filial.

De Marcos Francisco Bezerra. — Livramento, municipio de Taperoá. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De José Maria Tavares. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Aguardente (negociante ambulante). Não tem filial.

De João Baptista Spinellis. — Barreiras. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Arthur Rique de Souza. — João Pessôa. — Capital 1:000$000. Genero de commercio: Typographia e papelaria. Não tem filial.

De Luiz Raymundo. — Espirito Santo. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas á retalho. Não tem filial.

De José Fernandes de Oliveira. — Varzea Nova, municipio de Santa Rita. Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De José Menegolo. — João Pessôa. — Capital: 5:000$000. Genero de commercio: Moveis. Não tem filial.

De Hermenegildo Jorge de Carvalho. — João Pessôa. — Capital:.... 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Raul Boimel. — João Pessôa. — Capital: 5:000$000. Genero de commercio: Tecidos a retalho. Não tem filial.

De José da Cunha. — Espirito Santo. — Capital: 5:000$000. Genero de commercio: Fazendas e estivas á retalho. Tem uma filial com o mesmo ramo de commercio em S. Miguel de Taipú, municipio de Espirito Santo.

De João Gomes Correia. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Severino Augusto Ferreira. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Valdevino Carlos de Moraes. — Cabedello. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Generino Gomes Chacon. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Abilio de Souza Lacet. — Santa Rita. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Antonio Duarte. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De F. F. Rabay. — João Pessôa. — Capital: 5:000$000. Genero de commercio: Confecções de chapéus e artigos de moda para senhoras. Não tem filial. Firma usada pelo sr. Francisco Ferreira Rabay.

De Ovidio Constancio Alves de Souza. — Conde, municipio da capital. — Capital. — 1:000$000. Genero de commercio: Fazendas a retalho. Não tem filial.

De Joaquim Luiz de Mello. — Santa Rita. — Capital: 500$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Belizario Gonçalves Medeiros. — João Pessôa. — Capital: 3:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Sotter Pereira Guerra. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Estanislau Francisco Diniz. — Cabedello. — Capital: 4:000$000. Genero de commercio: Fazendas e estivas a retalho. Não tem filial.

De José Ubirajára M. Salles. — João Pessôa. — Capital: 3:000$000. Genero de commercio: Bar e Sorveteria. Não tem filial. Firma usada pelo sr. José Ubirajára Moreira Salles.



De Maria Eudocia de Farias. — Santa Rita. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Joaquim Euclydes de Carvalho. — João Pessôa. — Capital: ........ 2:000$000. Genero de commercio: Estivas a varejo. Não tem filial.

De Ananias Gonçalves do Egypto. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Anisio Pio Chaves. — Capital 2:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Francisco Bezerra. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De João Januario. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial. Firma usada pelo sr. João Januario Dantas.

De Pedro Gomes. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial. Firma usada pelo sr. Pedro Baptista Gomes.

De Antonio Machado da Silva. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Cyro Troccoli. — João Pessôa. — Capital: 4:000$000. Genero de commercio: Fazendas a retalho. Não tem filial.

De Joaquim Farias Barbosa. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Luiz Xavier da Rocha. — João Pessôa. — Capital 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Pedro Carlos de Macêdo. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Antonio Hortensio Rocha. — Pombal. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Rivaldo Lacet. — Pombal. — Capital: 4:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Eloy Farias. — Bananeiras. — Capital: 10:000$000. Genero de commercio: Especialidades pharmaceuticas. Não tem filial.

De Jurandy Rocha. — Bananeiras. — Capital: 3:000$000. Genero de commercio: Carne verde (gado abatido). Não tem filial.

De Waldemar Pio Chaves. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Josepha Guedes Bezerra. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Roque Eduardo da Costa. — João Pessôa. — Capital: 3:000$000. Genero de commercio: Artefactos de couro. Não tem filial.

De Ignacio Xavier. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Antonio de Paula e Silva. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Julia de Vasconcellos. — Santa Rita. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Severino B. de Lucena. — João Pessôa. — Capital: 5:000$000. Genero de commercio: Miudeza a retalho. Não tem filial.

De Josias de Lucena. — João Pessôa. — Capital: 3:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Pedro Alves de Araújo. — João Pessôa. — Capital: 5:000$000. Genero de commercio: Padaria. Não tem filial.

De Manoel Albino Vidal. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a varejo. Não tem filial.

De E. Leão. — João Pessôa. — Capital: 10:000$000. Genero de commercio: Accessorios de automoveis em geral. Não tem filial. Firma usada pelo sr. Everaldo Lessa de Souza Leão.

De Antonio Bernardino de Senna. — Campina Grande. — Capital:.... 2:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Severino Velloso. — Entroncamento, municipio de Pedras de Fôgo. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a varejo. Não tem filial.

De Miguel Freire. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Artefactos de couro. Tem uma casa filial na mesma rua.

De Severino Manoel de Aquino. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Francisco Januncio da Silva. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De João Rosa de Oliveira. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Eliza M. Lessa. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial. Firma usada pela sra. Eliza Maria Lessa.

De Santina Moraes Lopes. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Antonio Candido Ferreira. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

De Joaquim Rodrigues de Mello. — Itabayana. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Calçados a retalho. Não tem filial.

De Francisco Davino Sobrinho. — Itabayana. — Capital: 2:000$000. Genero de commercio: Padaria e estivas a retalho. Não tem filial.

De Eduardo Merencio da Silva. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Miudezas a retalho (ambulante). Não tem filial.

De José Cordeiro Campos. — João Pessôa. — Capital: 5:000$000. Genero de commercio: Torrefacção de café e milho. Não tem filial.

De Manoel Luiz de Lima. — João Pessôa. — Capital: 1:000$000. Genero de commercio: Estivas a retalho. Não tem filial.

| | |
|---|---|
| Officios recebidos | 3 |
| " expedidos | 9 |
| Livros rubricados | 132 |
| Termos de aberturas e encerramentos | 264 |
| Folhas rubricadas | 9724 |
| Certidões despachadas | 7 |
| Petições | 155 |
| Empenhos extrahidos | 3 |

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 10 de Junho de 1936.

**Romualdo Fonsêca**,
Escripturario-secretario.



**SECRETARIA DA FAZENDA** — **EDITAL N. 47** — **Commissão de Compras** — Proroga para o dia 11 de setembro vindouro, o prazo para a entrega das propostas de que trata o edital n. 44, de 19 de agosto corrente, referente á concurrencia para a acquisição de ferro em varões redondos para a Directoria de Viação e Obras Publicas.

Commissão de Compras, 25 de agosto de 1936.

**Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão.

—

**REGISTRO CIVIL — EDITAL** — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Vicente da Rocha e d. Raymunda do Nascimento, que são solteiros, ainda menores e naturaes deste Estado; elle, artista (sapateiro) e filho de Vicente Paulo da Rocha e de d. Maria Luiza da Rocha; e ella, de serviços domesticos e filha de José Januario do Nascimento e de d. Maria da Conceição Oliveira, todos moradores no bairro do Roggers, desta capital. Publicado por despacho do dr. juiz.

José Ferreira de Lima e d. Maria do Carmo Lima, que são solteiros, maiores e naturaes deste Estado; elle, "chauffeur" na Emprêsa de Luz e filho de Manuel Ferreira de Lima e da fallecida Maria das Dôres Pereira; e ella, de profissão domestica e filha do professor Manuel Juvencio de Figueirêdo Lima e de d. Luzia Clemente de Lima, todos moradores nesta capital, ás ruas Tiradentes e Fernando Delgado.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 26 de agosto de 1936. — O escrivão do registro, **Sebastião Bastos**.

—

**EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL**
**Municipio da capital e Sub-Prefeitura de Cabedello.**

**Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.**
**Escrivão — Sebastião Bastos.**

De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

8.697 — Napoleão Imperiano Sobral, filho de Imperiano Canuto de Oliveira e Amelia Carolina Sobral, nascido ao 1.º/7/1917 em Alagôa Grande, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação requerida, processo n. 6.772).

—

Mediante a apresentação dos recibos respectivos, foram entregues ao sr. Osny Victaliano de Carvalho Rocha, os titulos dos eleitores de Cabedello seguintes: — Eduardo Bernardo Pessôa, João Cavalcanti de Oliveira, Severino Florentino Machado, João Demetrio Filho, Marly Mendes de Senna e Osvaldo José Vianna, este 4.ª via.

João Pessôa, 26 de agosto de 1936. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

## Arte culinaria

Sinhá Nobrega, avisa aos interessados que reabrirá seu curso de arte culinaria em principio de setembro. Achando-se abertas as matriculas na rua Duque de Caxias, 189.

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

## CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

### LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

**LINHA MANA'OS — BUENOS AYRES**
Viagens de 14|14 dias

SAHIDAS PARA O SUL
(A's sexta-feiras)

**SANTOS**

Sahirá no dia 28 de agosto para Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Ayres.

PAR O NORTE

**PAQUETE "BAEPENDY"**

Sahirá no dia 28 para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

**LINHA BELE'M — PORTO ALEGRE**
Viagens de 14|14 dias

SAHIDAS PARA O NORTE

**RODRIGUES ALVES**

Sahirá no diá 3 de setembro para: Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

SAHIDAS PARA O SUL

**D. PEDRO II**

Sahirá no dia 3 de setembro para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

**PARA EUROPA**

**VAPOR "PARNAHYBA"**

Esperado no dia 27 e sahirá após indispensavel demora para Hamburgo, Liverpool e Londres.

**LINHA DE CARGUEIROS**
LINHA PORTO ALEGRE — TUTOYA
Viagens semanaes

**"CUBATÃO"**

Sahirá no dia 27 de agosto para Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

PARA O SUL

**"MANÁOS"**

Esperado do norte no proximo dia 26 á tarde sahirá no mesmo dia para Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis.

**Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.**

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

**Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre**

**CARGUEIROS RAPIDOS**

PARA O NORTE

CARGUEIRO "BUTIA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 31 deste, o cargueiro "Butiá". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "OLINDA" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 30 deste, o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

**Agentes — LISBOA & CIA.**

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. [illegible]

CASAS — Vendem-se as casas n.° 53, á avenida João da Matta, e a de n.° 41, na praça Simeão Leal, ambas nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda, ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.° 113, nesta cidade.

**O padeiro para ficar rico:**

Use o Fermento "FLEISCHMANN" no fabrico do pão francês. Tenha uma machina divisora de pães "PENSOTTI". Modifique o seu forno commum com uma ferragem de forno typo francês "PENSOTTI".

INFORMAÇOES:
L. Pinto de Abreu
RUA MACIEL PINHEIRO, N.° 285

## "MERCEDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCEDES-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining

JOÃO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO N.° 181 — Mantemos officina com technico competente

## ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.° andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Côrte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de extrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes fôrem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.

## ATTENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR QUALQUER MEDICAMENTO CONSULTE OS NOVOS PREÇOS DA PHARMACIA SANTO ANTONIO

**LABORATORIO DA GONOPIRINA**

PRAÇA PEDRO AMERICO, 53 — JOÃO PESSOA

VENDAS A' VISTA

## MAMONA

Compra-se qualquer quantidade aos melhores preços da praça:

**A. M. LEMOS**

Praça Anthenor Navarro, n.° 22

JOÃO PESSOA

## JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIROS OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRIPTORIO E DEPOSITO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12 horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

AGENCIA DE LEILÕES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOÃO PESSOA

## "A BRITANIA"

Especialista em fabricação de cintos, gravatas, pastas collegiaes, etc., etc.

Completo sortimento de miudezas e perfumarais.

RUA MACIEL PINHEIRO, 164 — JOÃO PESSOA

VENDE-SE uma optima casa na praia do Pôço. Dirija-se á avenida dr. João da Matta, 185.

## ANDRADE LIMA

**LEILOEIRO OFFICIAL**

O MAIS ANTIGO E CONCEITUADO LEILOEIRO DESTA PRAÇA

Sinceridade e absoluta discreção nos seus negocios

Encontra-se á disposição do distincto publico parahybano em sua agencia á RUA MACIEL PINHEIRO, 259

## CIA. NACIONAL DE N. COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

**"ITATINGA"**

Chegará no dia 30 de agosto, domingo, sahirá no mesmo dia para RECIFE, MACEIO', BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Domingo, 6 de setembro.

## LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

**PASSAGEIROS**
Sahidas ás Quartas-feiras

"ARARANGUA"

Chegará no dia 2 de setembro, sahindo no mesmo dia para: Natal e Fortaleza.

Recebe passageiros.

**CARGUEIROS**

"NORTE"

"ARAGANO"

Esperado dos portos do sul no dia 2 de setembro, sahirá para: Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

"SUL"

## AVISO

Recebemos tambem cargas para Penedo, Aracaju', Ilhéos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro; bem como, para Campos, no Estado do Rio, em trafego-mutuo com a "LEOPOLDINA RAILWAY".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a véspera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera das sahidas dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos Agentes —

**WILLIAMS & CIA.**

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 5 — PHONE 234.

CINE
# REPUBLICA

HOJE — 1$100 e $600 — HOJE

Uma emocionante producção repleta de scenas aereas, com principaes desempenhos de CHESTER MORRIS e BILLIE DOVE

## QUANDO A MULHER QUER

UM FILM DA "UNITED"

Complementos: — UM DESENHO E UM NACIONAL D. F. B.

AMANHÃ — "SESSÃO DAS MOÇAS"
WILLIAM HAINES — em

**A TODA VELOCIDADE**

E mais uma comedia do "Gordo" e o "Magro"

SABBADO E DOMINGO — OTTO KRUGER — em

**O HOMEM QUE AMOU**





**Escripturação Mercantil e linguas**

ODILON OSE'AS DE OLIVEIRA, reiniciando as suas aulas, scientifica os interessados de que, a partir desta data, só leccionará em domicilios e exclusivamente á noite.

Português em as suas vastas modalidades.

Como de praxe, pagamento adeantado.

João Pessôa, 12|8|936.

CINE
# SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE E AMANHÃ — 2 sessões ás 6 1|2 e 8 horas

## A SENDA SANGRENTA

Com BUCK JONES, o rei das planicies num novo e sensacional drama do "far-west"! Intrepido! Teimoso! Corajoso! Com rapidez nos pulsos e com sua pontaria certeira e rapida!

BUCK JONES — está aqui, rapido como o vento... luctando como Tigre para lhes dar novas sensações!

Complemento: — UM DESENHO

Preços: — 1.ª — 1$000 e $600. 2.ª — $600

SABBADO E DOMINGO — 2 Sessões

**SERENATA DE AMOR**

# R -- E -- X

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

Preços: — 2$500 — 1$300

O truc de um jovem para conhecer a pequena na intimidade! Uma comedia fina e luxuosa irradiando valsas de amôr!

WILLY FORST — MAGDA SCHNEIDER

— em —

## NOITE DE VALSA

Mais um successo da CINE ALLIANÇA

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

**SABBADO — DOMINGO — REX**

A festa maior que até hoje o cinema apresentou aos nossos sentidos e sensibilidades! As mais bonitas mulheres que olhos humanos já viram! O grande desfile de elegancias da ultima hora em Paris!

IRENE DUNNE

com sua voz de ouro em canções de seducção sem par!

FRED ASTAIRE — GINGER ROGERS

em novos passos allucinantes!

## ROBERTA

O milagre musical que ainda está fazendo as maiores receitas em todos os grandes cinemas do mundo!

Uma super luxuosa producção da
R. K. O. RADIO

# FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 2$000 — 1$100

Canções e beijos, num ambiente de romance e de ventura, para trazer de volta a voz que estava fazendo saudades!

ENRICO CARUSO FILHO

O joven tenor canta IL TROVATORE e mais cinco canções, para contentamento dos amantes da opera e da musica popular!

## O CANTOR DE NAPOLES

Com MONA MARIS — CARMEN RIO

Uma opera dramatica da WARNER FIRST

Complementos: Fox Movietone News — jornal — Nacional D. F. B. e o "short" Mysterio Musicado

**HOJE — FELIPPÉA — HOJE**

A'S 4,15 HORAS

"Sessão das Normalistas"

Um drama policial de primeira classe! Em quatro horas o destino impoz novos rumos a quatro vidas!

RICHARD BARTHELMESS

O IDOLO ETERNO

— em —

## QUATRO HORAS PARA MATAR

— com —

GERTRUDE MICHAEL
JOE MORRISON

Producção PARAMOUNT

Preço geral: — $500

**SEGUNDA-FEIRA PROXIMA — NO REX**

Logo ao nascer o amor, surgiu o primeiro beijo, um beijo divino, um beijo puro! A volta da morena dos olhos tentadores!

KAY FRANCIS

— em —

## O PRIMEIRO BEIJO

com o galã da moda

GEORGE BRENT

Um film luxuoso da

WARNER FIRST

# JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 1$600 — 1$100

Uma historia romantica com um novo GEORGE O'BRIEN

Um film de salão num ambiente verdadeiramente elegante

## DESDE EVA

Com MARY BRIAN — Producção da FOX

Juntamente — a 6.ª e ultima serie da

## A SOMBRA MYSTERIOSA

Com ONSLOW STEVENS — WILLIAM DESMOND — "Universal"

Complemento: — BONIFRATE BATUTA — comedia

**DOMINGO — EM PRIMEIRA LINHA — NO FELIPPÉA**

Algemado, cançado morrendo de fome, elle pedia uma migalha de Pão! Um pobre orphão deu-lhe o ultimo bocadinho de alimento que tinha e não sonhava elle que este estranho personagem, pudesse mudar o destino de muitas vidas, fazendo-os revolverem-se em volta delle!

HENRY HULL

o unico rival de LON CHANEY — revela-se

— em —

## UMA GRANDE EXPECTATIVA

BASEADO NA OBRA IMMORTAL DE CHARLES DICKENS

— com —

PHILLIPS HOLMES — JANE WYATT

UMA SUPER-PRODUCÇAO DA
UNIVERSAL

# COLUMNA SYNDICAL

## SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Transcrevemos abaixo o parecer do sr. procurador do Ministerio do Trabalho, no Rio, decidindo um littigio entre uma firma e um empregado da **secção de industria** filiado a um syndicato de commerciarios por não haver syndicato de operarios da referida industria. O operario solicitou ferias, tendo a firma se negado a concedel-as sob a allegação de não ser regular a inscripção dum empregado de industria num syndicato de commerciarios.

Parecer: (Do Diario Official).

O decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, em seu art. 4.º, dispõe que

> o direito ás ferias é adquirido depois de 12 mêses de trabalho no mesmo estabelecimento ou empresa, consoante o art. 8.º e **exclusivamente assegurado aos empregados que forem associados de syndicato de classe reconhecido pelo Ministerio do Trabalho**

Como tive occasião de escrever em varios pareceres a finalidade da parte final desse artigo é simples de se perceber: ella visava, favorecendo aos empregados syndicalizados, prestigiar as associações de classe, hostilizadas pelos empregadores.

Não quiz a lei beneficiar a este ou aquelle syndicato, mas defender, resguardar, amparar a idéa da **syndicalização**, mal recebida, de inicio, por empregadores que não lhes percebiam as altas finalidades sociaes.

Ingressando o reclamante numa **associação de classe**, reconhecida officialmente por este ministerio, **attendeu sem duvida, á exigencia legal**. Si ao interprete, segundo o principio classico, não é dado distinguir onde não distingue a lei, seria impertinente a exigencia de subordinar-se a concessão de ferias não apenas á prova de que o reclamante é syndicalizado, mas tambem á de que está syndicalizado na classe em que, no momento, exerce a sua actividade.

Procede, portanto, o reparo do sr director substituto da 3.ª secção, de que "a lei não distingue, profissionalmente, para os fins de direito ás ferias, os syndicalizados".

Nessas condições, opino se intime a reclamada a pagar ao reclamante a indemnização correspondente ás ferias que lhes são devidas.

—

**LEI N. 228, DE 24 DE JULHO DE 1936**

**Torna extensivos aos empregados em hoteis e outros estabelecimentos os dispositivos da legislação social attinentes aos empregados do commercio**

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — São extensivos aos empregados em hoteis, restaurantes, confeitarias, leiterias, botequins e estabelecimentos congeneres os dispositivos da legislação social attinentes aos empregados do commercio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

**Getulio Vargas**

**Agamemnon Magalhães**

**MENSAGEM**

Senhores membros do Poder Legislativo — Havendo sanccionado o projecto de lei que torna extensivos aos empregados em hoteis e outros estabelecimentos os dispositivos da legislação social attinentes aos empregados do commercio, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam a mensagem de 18 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1936.

— **Getulio Vargas**

—

**EXPEDIENTE:**

A secretaria enviou hontem os seguintes officios:

330 — Ao sr. gerente da Caixa Regional do S. A. P. C. pedindo por certidão o teor da carta dirigida áquella instituição pelo dr. José dos Prazeres Coêlho, communicando a demissão do empregado syndicalizado Bertholdo Lourenço.

331 — Ao sr. gerente da Caixa Regional do S. A. P. C. pedindo por certidão o teor duma carta do gerente da firma Lundgren.

332 — Ao sr. Inspector Regional pedindo uma fiscalização em três firmas desta cidade.

333 — Telegramma — Ao sr. dr. Waldir Niemayer..

334 — Telegramma — Ao sr. senador Duarte Lima.





# SECÇÃO LIVRE

## QUADRO GERAL DOS CREDORES HABILITADOS NA FALLENCIA DA SOCIEDADE EXPORTADORA LAFAYETTE, LUCENA, LTDA. — CAMPINA GRANDE

### Art. 85 — Dec. 5.746, de 9 de Dezembro de 1929

**CREDORES PRIVILEGIADOS**

| | |
|---|---|
| 1 — Fazenda do Estado da Parahyba .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 5:702$400 |
| 2 — José Primo Vianna domiciliado em Cabedello (João Pessôa) | 5:070$400 |
| 3 — L. R. Nogueira, domiciliado no Rio de Janeiro á rua São Pedro, 45, — 1.º andar .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 10:425$200 |
| Total .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 21:198$000 |

**CREDORES CHYROGRAPHARIOS**

| | |
|---|---|
| 1 — Exportadora de Productos Brasileiros SA., com séde em São Paulo e Filial em Recife .. .. .. .. .. .. .. | 1:976$600 |
| 2 — B. Araújo & Cia., domiciliado nesta cidade .. .. .. .. | 250$000 |
| Total .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 2:226$600 |

Campina Grande, 22 de agosto de 1936.

**João Leite** — Syndico.

**Manuel Maia de Vasconcellos** — Juiz de Direito da 2.ª Vara.



**GENTIL LINS**

José de Avila Lins e familia convidam os parentes e amigos a assistir na igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, ás 6 e meia horas á missa que será celebrada pelo repouso eterno de seu sogro, pae e avô — GENTIL LINS — no dia 28 do corrente, primeiro anniversario de sua morte.

**GENTIL LINS**

**1.º anniversario**

Os amigos de Gentil Lins mandam, em suffragio de sua alma, celebrar missas em Sapé, na igreja de N. S. da Conceição, ás 8 horas, esperando o comparecimento de todos que mantiveram amizade com o seu grande chefe.

**GENTIL LINS**

**1.º anniversario**

Por alma do seu querido e inesquecivel GENTIL LINS, a familia de Adhemar Vidal faz celebrar no dia 28 do corrente, ás 7 horas, missas na igreja de Lourdes, commemorando, assim, o amargo 1.º anniversario de sua morte.

**GENTIL LINS**

**1.º anniversario**

O Directorio do Partido Progressista de Sapé convida os seus correligionarios para assistirem ás missas que, na proxima sexta-feira, ás 8 horas, na igreja de Nossa Senhora da Conceição, serão celebradas em suffragio da alma do inolvidavel GENTIL LINS.

**GENTIL LINS**

Abilio Costa e senhora, tendo de mandar celebrar missas na igreja de S. Miguel de Taipú, no dia 28 do corrente, ás 7 e meia horas, por alma do seu sempre lembrado sogro e pae — GENTIL LINS — convidam aos parentes e pessôas de sua amizade a comparecer a esse acto de religião e caridade, antecipando a todos seu eterno agradecimento.

## "FAVORITA PARAHYBANA"

**CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.**

**A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)**

**"PLANO PARAHYBANO"**

**Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, n.º 12, no dia 26 de agosto, ás 15 horas.**

| | |
|---|---|
| 1.º Premio .. .. .. .. | 3297 |
| 2.º " .. .. .. .. | 5895 |
| 3.º " .. .. .. .. | 0635 |
| 4.º " .. .. .. .. | 3988 |
| 5.º " .. .. .. .. | 3553 |

João Pessôa, 26 de agosto de 1936.

**"PLANO DEMOCRATA"**

**Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, n.º 12, no dia 26 de agosto, ás 19 horas.**

| | |
|---|---|
| 1.º Premio .. .. .. .. | 4279 |
| 2.º " .. .. .. .. | 3025 |
| 3.º " .. .. .. .. | 9287 |
| 4.º " .. .. .. .. | 6922 |
| 5.º " .. .. .. .. | 2082 |

João Pessôa, 26 de agosto de 1936.

**ADHERBAL PYRAGIBE**, fiscal de clubes.

**ASCENDINO NOBREGA & CIA.**, concessionarios.

## AVISO A' PRAÇA

Tendo-se extraviado o original do conhecimento n. 12 do vapor "Poconé" vgm. 59 — ida, entrado em Cabedello no dia 22|3|36, emittido pela Agencia de Santos, referente a 3 engradados c cofres de ferro, das marcas M. A., J. O. e F. S. S., embarcados naquelle porto pelo sr. Hugo Bernardini e consignada á ordem n|praça. Vimos pelo presente aviso, de accôrdo com os decretos ns. 19.473, de 10|12|30 e 19.754, de 19|3|31 do Governo Federal, dar sciencia que faremos entrega da mercadoria em apreço ao consignatario, sr. Carlos Ponce, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, 25|8|36.

**Arthur Sobreira**, p. p. do agente.

—

## COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S/A

### Assembléa Geral

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os srs. accionistas para a reunião da Assembléa Geral ordinaria a realizar-se no proximo dia 5 de setembro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia, á praça Anthenor Navarro, n. 28, 1.º andar, a fim de preencher o cargo de director-thesoureiro, ultimamente vago.

Sendo esta a segunda convocação, por não ter havido reunião sufficiente na primeira, será realizada com qualquer numero de accionistas.

João Pessôa, 26 de agosto de 1936.

**Olavo Wanderley**, director-gerente.

—

## AVISO A' PRAÇA

Tendo se extraviado o conhecimento original n. 16, referente a 2 caixas com sandalias marca P M S embarcadas em Porto Alegre, no vapor "Araranguá", entrado em Cabedello no dia 8 de julho p. passado e como a firma C. Pereira & Cia., d|praça, reclame a entrega das mesmas independente da apresentação do conhecimento original, vimos pelo presente aviso si não houve quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar sciencia que faremos a entrega das ditas caixas de conformidade com os decretos do Governo Federal, ns. 19.473, de 10|12|30 e 19.754, de .... 18|3|31.

João Pessôa, 26 de agosto de 1936.

**Miguel Reis**, p. p. **Williams & Cia.**, agentes



## "A PREVIDENTE"

### QUADRO DE OBSERVAÇÃO

**1.ª serie**

João Freire da Silva, com 32 annos, casado, funccionario publico residente em Areia.

Antonio de Azevêdo Ferreira, com 32 annos, casado, funccionario da Emprêsa Tracção Luz e Força, residente nest Capital.

Escriptorio da A Previdente em 24 de maio de 1936.

Gaudencio Perciliano Pessôa, com 49 annos, casado, funccionario federal, residente nesta Capital.

José Carneiro de Moraes com 36 annos, casado, residente nesta Capital.

D. Julieta Machado de Moraes, casada, com 28 annos de idade residente nesta Capital.

**Chamadas de obitos de 1936:**

| N. | Sem multa | Com multa |
|---|---|---|
| 661 | 15 de janeiro | 5 de fevereiro |
| " 662 | 30 de janeiro | 20 de fevereiro |
| " 663 | 15 de fevereiro | 5 de março |
| " 664 | 28 de fevereiro | 20 de março |
| " 665 | 15 de março | 5 de abril |
| " 666 | 30 de março | 20 de abril |
| " 667 | 15 de abril | 5 de maio |
| " 668 | 30 de abril | 20 de maio |
| " 669 | 15 de maio | 5 de junho |
| " 670 | 30 de maio | 20 de junho |
| " 671 | 15 de junho | 5 de julho |
| " 672 | 30 de junho | 20 de julho |
| " 673 | 15 de julho | 5 de agosto |
| " 674 | 30 de julho | 20 de agosto |
| " 675 | 15 de agosto | 5 de setembro |
| " 676 | 30 de agosto | 20 de setembro |
| " 677 | 15 de setembro | 5 de outubro |
| " 678 | 30 de setembro | 20 de outubro |
| " 679 | 15 de outubro | 5 de novembro |
| " 680 | 30 de outubro | 20 de novembro |
| " 681 | 15 de novembro | 5 de dezembro |
| " 682 | 30 de novembro | 20 de dezembro |

**QUOTA ANNUAL**

**Com multa**

**até 31 de janeiro de 1936**

**João Candido Duarte,**

**1.º secretario.**